

2021

VESTIBULAR  **FGV**

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

1. DOS CURSOS.....	22
1.1 Rio de Janeiro.....	22
1.1.1 Locais das Aulas.....	22
1.2 São Paulo:	22
1.2.1 Locais das Aulas.....	23
1.3 Brasília:	23
1.3.1 Local das Aulas.....	23
2. DA DURAÇÃO E TURNOS DE FUNCIONAMENTO	23
2.1 Rio de Janeiro.....	23
2.2 São Paulo.....	23
2.3 Brasília	24
3. DO REINGRESSO (específico da FGV EAESP)	24
4. DAS VAGAS OFERTADAS	25
4.1 Rio de Janeiro	25
4.2 São Paulo.....	25
4.3 Brasília.....	26
5. DOS PROCESSOS SELETIVOS DAS ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E DE BRASÍLIA.....	26
6. DAS INSCRIÇÕES	26
6.1 Para o Curso de Graduação em Administração da FGV EAESP:	27
6.2 Para os Cursos de Graduação em Administração e de Administração Pública da FGV EAESP:.....	27
6.3 Pagamento da Inscrição.....	27
6.3.1 Vestibular e Processos Internacionais:.....	27
6.3.2 ENEM:.....	27
6.4 Confirmação da Inscrição	28
6.5 Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição.....	28
7. PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR.....	29
7.1 Composição do Processo Seletivo	29
7.2 Orientações para a realização das Provas	29
7.3 Orientações Técnicas	31
7.4 Horário das Provas para todos os cursos.....	31
7.5 Conteúdo e Critérios de Classificação	32
7.6 Normas de Conduta Durante a Realização das Provas.....	33
8. APURAÇÃO DOS RESULTADOS.....	35
8.1 Pesos e fórmulas Provas Objetivas e Discursivas- Todos os cursos.....	35
8.1.1 Tabela dos pesos das provas	35
8.1.2 Fórmula Padronização estatística.....	36
8.2 Escolas do RIO DE JANEIRO.....	36
8.2.1 Apuração do Resultado	36

8.3	Escolas de SÃO PAULO	37
8.3.1	Curso de Graduação em Administração – FGV EAESP	37
8.3.1.1	Apuração do Resultado 1ª Fase	37
8.3.1.2	Apuração do Módulo Objetivo.....	37
8.3.1.3	Apuração do Módulo Discursivo	37
8.3.1.4	Apuração da Média Final da 1ª Fase- Módulo Objetivo e Módulo Discursivo.....	37
8.3.1.5	Apuração da 2ª Fase- Exame Oral.....	37
8.3.1.6	Apuração do Resultado Final	37
8.3.2	Curso de Graduação em Administração Pública – FGV EAESP	40
8.3.2.1	Apuração do Resultado 1ª Fase	40
8.3.2.2	Apuração da 2ª Fase- Exame Oral.....	40
8.3.2.3	Apuração do Resultado Final	40
8.3.3	Curso de Graduação em Relações Internacionais – FGV RI.....	41
8.3.3.1	Apuração do Resultado	41
8.4	Escola de BRASÍLIA	42
8.4.1	Curso de Graduação em Administração Pública – FGV EPPG.....	42
8.4.1.1	Apuração do Resultado 1ª Fase	42
8.4.1.2	Apuração da 2ª Fase- Exame Oral.....	42
8.4.1.3	Apuração do Resultado Final	42
8.5	Participação de “TREINEIROS” – TODOS O CURSOS	43
8.6	RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR- Todos os cursos	44
9.	PROCESSO SELETIVO – ENEM.....	45
9.1	Critérios e Composição do Processo Seletivo ENEM.....	45
9.2	ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO	46
9.3	ESCOLAS DE SÃO PAULO	47
9.3.1	Graduação em Administração – FGV EAESP	47
9.3.2	Graduação em Administração Pública– FGV EAESP.....	49
9.3.3	Graduação em Relações Internacionais – FGV RI	50
9.4	ESCOLA DE BRASÍLIA	51
9.4.1	Graduação em Administração Pública – FGV EPPG	51
9.5	Resultado do Processo Seletivo ENEM- Todos os cursos	52
10.	PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADOS DOS EXAMES IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES	52
10.1	Escolas do Rio de Janeiro.....	52
10.2	Escolas de São Paulo	54
10.2.1	Curso de Administração – FGV EAESP	54
10.2.2	Curso de Administração Pública – FGV EAESP	58
10.2.3	Curso de Relações Internacionais – FGV RI.....	62
10.3	Escola de Políticas Pública e Governo – FGV EPPG	63
10.3.1	Curso de Administração Pública – FGV EPPG	63
10.4	Resultado Processos Seletivos Internacionais – Todos os cursos.....	65

10.5 DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA:	65
10.5.1 Cursos de São Paulo e Brasília:	65
10.5.2 Escolas do Rio de Janeiro:	67
10.5.3 Escola de Brasília	67
11. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV	67
11.1 Informações Gerais sobre a Matrícula	67
11.2 Processo de Convocação e Matrícula	68
11.3 Da Desistência	68
11.4 Formalização do Vínculo com a FGV – Matrícula Presencial	69
11.5 Documentação Obrigatória para Aceitação a Matrícula	69
12. BOLSAS DE ESTUDO	72
12.1 Escolas do Rio De Janeiro	72
12.2 Escolas de São Paulo	74
12.2.1 Curso de Graduação em Administração – FGV EAESP	74
12.2.2 Curso de Graduação em Administração Pública – FGV EAESP	76
12.2.3 Curso de Graduação em Relações Internacionais – FGV RI	77
12.3 Escola De Brasília – FGV EPPG	78
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	80
14. BIBLIOGRAFIAS E PROGRAMAS DAS PROVAS DO VESTIBULAR UNIFICADO	81

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMAS	93
ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO	106
ANEXO III – ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL DA FGV EAESP	111
ANEXO IV- ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FGV EPPG	113
ANEXO V – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	115
ANEXO VI – ENDEREÇOS	116
ANEXO VII- IDENTIDADE DE GÊNERO	118

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO – ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO

É com enorme prazer que nos dirigimos a você, candidato a uma das vagas dos nossos cursos de graduação em Administração, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Ciências Sociais, Direito, Economia ou Matemática Aplicada para comentar algumas questões de extrema importância.

Passaram-se duas décadas desde que a Fundação Getúlio Vargas interrompeu o curso de graduação em Administração, já então ministrado em seu edifício sede, no Rio de Janeiro. Em 2001, após um período de análise do mercado profissional e sempre coerente com o princípio maior de estimular o desenvolvimento nacional, a FGV decidiu reabrir os cursos em nível de graduação na capital carioca, estendendo sua chancela acadêmica com o lançamento do curso de Economia.

Em 2004, após identificar uma expressiva demanda na formação de jovens talentos da ciência jurídica, a Fundação lança seu curso de graduação em Direito. Mais do que aumentar a abrangência de seu programa de graduação, a Fundação está empenhada em consolidar-se como referencial de excelência acadêmica nacional.

Os cursos de Bacharelado em Administração, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Ciências Sociais, Direito, Economia e de Matemática Aplicada foram projetados para formar cidadãos que queiram aprender a pensar grande e, nesse sentido, desenvolvam suas habilidades para efetivamente contribuir para um bem sucedido futuro do Brasil. Na FGV, os alunos dispõem de todas as condições para se destacarem profissionalmente no cenário nacional.

Através do seu programa de bolsas, a FGV comprova o quanto investe no desenvolvimento, no talento e no futuro do jovem brasileiro. Aqui, realmente, a formação deve ser completa, ampliando a capacidade crítica e de raciocínio de cada aluno. A FGV quer formar os cérebros do futuro!

Lembre-se, é fazendo um curso de graduação de qualidade, reconhecido pelos altos dirigentes das áreas pública e privada, que você abrirá as portas do seu futuro!

Note-se, também, que, entre os fatores de diferenciação, a FGV ainda dispõe do melhor quadro de professores do país, todos com nível de mestrado ou doutorado.

Com todas essas vantagens à sua espera, a FGV lhe deseja bastante inspiração e sucesso no Processo Seletivo, e passa a aguardar o dia em que você poderá concretizar o sonho de muitos brasileiros: SER FGV.

Cordiais saudações,

Coordenação dos Cursos de Graduação da Fundação Getúlio Vargas

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO – ESCOLAS DE SÃO PAULO**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – FGV EAESP**

Ficamos muito felizes por você demonstrar interesse pelo Curso de Graduação em Administração de Empresas da FGV EAESP. Criada em 1954, a FGV EAESP (Escola de Administração de Empresas de São Paulo) nasceu com o objetivo de formar profissionais na área de Administração de Empresas, que pudessem contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

Ao longo de sua história, a FGV EAESP apoiou a industrialização e o desenvolvimento das empresas nacionais e, atualmente, diante da globalização, prepara cidadãos capazes de enfrentar os desafios de um mundo em constante mudança. O conhecimento teórico e prático, oferecido no curso de graduação, apoia-se na inovação da pesquisa aplicada feita em seus Centros de Estudos e Pesquisas, reconhecidos nacional e internacionalmente, e na excelência de seus professores, formados nas principais universidades do mundo.

Através do seu programa de bolsas, a FGV EAESP procura reter talentos e garantir maior diversidade cultural, social e econômica dentro da sala de aula, algo que consideramos crucial para o aprendizado e desenvolvimento da convivência social.

A FGV EAESP tem como objetivo a formação de lideranças para o desenvolvimento de organizações privadas, com base nos princípios de ética, sustentabilidade, empreendedorismo, visão sistêmica e pensamento crítico. A EAESP é uma das poucas escolas de Administração do mundo que possui, simultaneamente, as três creditações internacionais AACSB, EFMD-EQUIS e AMBA.

Esperamos que as informações e as oportunidades aqui apresentadas estejam alinhadas com suas características, necessidades e desejos. Queremos muito fazer parte dessa etapa de seu desenvolvimento.

Cordiais saudações,

Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração de Empresas da FGV EAESP

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO – ESCOLAS DE SÃO PAULO**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP**

Estamos muito felizes pelo seu interesse no Curso de Graduação de Administração Pública da FGV EAESP (Escola de Administração de Empresas de São Paulo), que foi criada em 1954 com o objetivo de formar profissionais na área de Administração, que pudessem contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

O Curso de Administração Pública foi criado em 1969 no âmbito de um convênio estabelecido com o governo do Estado de São Paulo, tendo como objetivo a formação de profissionais para a administração pública paulista. A inserção do administrador público não se restringe a organizações governamentais.

O administrador público tem amplas opções profissionais, a começar pelas carreiras públicas no Estado, com crescente potencial de remuneração. Também há um vasto leque de opções como gestores e líderes de organizações do Terceiro Setor (ONGs). Este profissional ainda está habilitado a trabalhar com políticas públicas e em Fundações Empresariais no campo da responsabilidade social, em articulação governamental, em concessionárias públicas, além de prestar consultoria para órgãos públicos nacionais e internacionais.

Através do seu programa de bolsas, a FGV EAESP procura reter talentos e garantir maior diversidade cultural, social e econômica dentro da sala de aula, algo que consideramos crucial para o aprendizado e desenvolvimento da convivência social.

A FGV EAESP tem como objetivo a formação de lideranças para o desenvolvimento de organizações privadas, com base nos princípios de ética, sustentabilidade, empreendedorismo, visão sistêmica e pensamento crítico. A EAESP é uma das poucas escolas de Administração do mundo que possui, simultaneamente, as três creditações internacionais AACSB, EFMD-EQUIS e AMBA.

Esperamos que as informações e as oportunidades aqui apresentadas estejam alinhadas com suas características, necessidades e desejos. Queremos muito fazer parte dessa etapa de seu desenvolvimento.

Cordiais saudações,

Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração Pública da FGV EAESP

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO – ESCOLAS DE SÃO PAULO**FGV RI**

Caro candidato,

Obrigado pelo seu interesse em estudar Relações Internacionais na Fundação Getulio Vargas.

Líder na produção de conhecimento de ponta há sete décadas, a FGV possui um quadro de professores e pesquisadores sem par e uma rede de colaborações que engloba mais de 150 instituições internacionais de excelência.

O curso de Relações Internacionais da FGV foi feito para transformar o horizonte profissional de estudantes brasileiros interessados em seguir uma carreira global.

Desejamos-lhe muito sucesso em nosso processo seletivo.

Saudações cordiais,

A Coordenação da Graduação em Relações Internacionais da FGV

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO – ESCOLA DE BRASÍLIA**FGV EPPG**

É uma imensa satisfação tê-lo(a) em nosso processo seletivo do curso de graduação em Administração Pública. Sua escolha contribuirá de forma expressiva para seu crescimento profissional e pessoal. Você entrará em uma jornada de formação de lideranças sem similar em qualquer lugar do mundo.

Entendemos o aprendizado como uma trajetória de constante superação para todos que se propõem a enfrentar desafios aparentemente intransponíveis. Nessa trajetória, o curso de Graduação em Administração Pública busca desenvolver alunos capazes de compreender os desafios enfrentados na Administração Pública como um processo multidisciplinar e integrado, onde o exercício de liderança e transformação é fundamental.

O curso tem o conceito de uma academia de formação, em tempo integral, que estimulará a capacidade de o aluno enfrentar tarefas desafiadoras, onde o trabalho em equipe ganha novo significado e cria a oportunidade de descoberta de importantes virtudes individuais que, quando combinadas, ajudam a equipe a superar desafios do mundo real.

Desta forma, o curso de Administração Pública busca formar uma elite de profissionais para pensar o futuro do Brasil e do mundo. Além de ocupar cargos públicos, os profissionais formados pela EPPG estarão aptos a atuar em empresas privadas, organizações do terceiro setor e organismos internacionais.

A FGV EPPG oferece bolsas de estudo por mérito de 50% e 100% aos melhores classificados nos processos seletivos Vestibular e ENEM. Como a falta de dinheiro não deve impedir a formação de jovens talentosos, a EPPG ainda oferece bolsas não restituíveis (20% a 100% da mensalidade) a alunos com comprovada necessidade financeira.

A FGV EPPG também conta com um Fundo de Bolsas de Manutenção Restituíveis que abre aos alunos com comprovada necessidade financeira a possibilidade de solicitar financiamentos reembolsáveis das mensalidades.

Venha fazer parte de um projeto completamente inovador, de formação de líderes para mudar o Brasil.

Cordialmente,

Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública

A FGV

MISSÃO

Estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição inovadora, comprometida com o desenvolvimento nacional, pela formação de uma elite acadêmica, pela geração de bens públicos nas áreas sociais e afins, garantindo a sua sustentabilidade econômica com a prestação de serviços de qualidade e elevado padrão ético.

PESQUISA

Conhecimento é o bem primordial que a FGV oferece ao Brasil. Dos tradicionais e essenciais indicadores da inflação às pesquisas, teses e artigos publicados por seus professores, pesquisadores e alunos até a guarda da história nacional contemporânea, a produção da FGV compõe um amplo espectro do país. A FGV também desenvolve programas especiais em temas de alta relevância, tais como a evolução da economia mundial ou a questão do desenvolvimento sustentável.

CONSULTORIA

O cabedal teórico e tecnológico da FGV, aliado à experiência de seus docentes em funções de liderança, nas áreas públicas e privadas, aporta sólido respaldo para a superação dos desafios trazidos pelo novo cenário globalizado, na esfera política e econômica. Por esta razão, os serviços de consultoria especializada oferecidos pela FGV situam-se entre as melhores opções para que as empresas e instituições se mantenham em processo de desenvolvimento e ampla competitividade.

EDUCAÇÃO

Aliando a alta competência acadêmica e a experiência internacional de seu corpo docente ao sólido conhecimento das dinâmicas e práticas de mercado, a FGV dispõe de uma oferta diversificada e de alto nível na área de educação, tanto em graduação como em programas de pós-graduação. A FGV, além de estar presente em várias cidades do Brasil com programas de educação continuada, também se mostrou pioneira ao lançar seus cursos a distância, baseados na mais moderna tecnologia.

PUBLICAÇÕES

A produção, distribuição e comercialização de publicações que contribuam para a divulgação do conhecimento e atendam ao meio acadêmico, empresarial e à sociedade, de modo geral, constituem elemento tradicional e marcante na atuação da FGV. Dessa forma, revistas de cunho informativo e técnico, livros, e outros meios permitem a aproximação do público interessado ao acervo de informações geradas pela Instituição. Além disso, por quatro vezes, a FGV conquistou a maior premiação da literatura nacional: o Prêmio Jabuti.

Prêmios Jabutis conquistados pela Editora FGV (são 4 no total):

1998 – Livro Pedro o grande, caçador do tempo – Luiz Fernando da Silva Pinto

2000 – Livro A estratégia Romanov e os meninos-falcão – Luiz Fernando da Silva Pinto

2001 – Livro Sagres: a revolução estratégica – Luiz Fernando da Silva Pinto

2014 – Livro Como Decidem as Cortes? Para uma Crítica do Direito (Brasileiro)- José Rodrigo Rodriguez

PRODUTOS E SERVIÇOS

FGV, UMA PROPOSTA DE EXCELÊNCIA

Durante seus 75 anos de existência, a Fundação Getúlio Vargas vem gerando conhecimento com a produção de pesquisas, artigos, teses, estudos, além da oferta de seus programas de educação e da preservação do seu acervo histórico. Tal experiência tem sido aperfeiçoada pelas áreas que compõem a instituição:

Administração Superior

Assembleia Geral
Conselho Curador
Conselho Diretor
Presidência

Administração Geral

ASDI – Assessoria de Desenvolvimento Institucional
DCI – Diretoria de Controles Internos
DICOM – Diretoria de Comunicação e Marketing
DINT – Diretoria Internacional
DO – Diretoria de Operações
DRH – Diretoria de Recursos Humanos
Pró-Reitoria – Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
SB – Sistemas de Bibliotecas
Superintendência de Auditoria
Superintendência de Controladoria
Tesouraria

Serviços, Índices e Publicações

FGV Conhecimento
FGV Editora
FGV Europe
FGV Projetos
IBRE- Instituto Brasileiro de Economia

Ensino e Pesquisa

CPDOC – Escola de Ciências Sociais
Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro
Direito SP – Escola de Direito de São Paulo
EAESP – Escola de Administração de Empresas de São Paulo
EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
EESP – Escola de Economia de São Paulo
EMAp – Escola de Matemática Aplicada
EPGE – EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças
EPPG – Escola de Políticas Públicas e Governo
IDE – Instituto de Desenvolvimento Educacional
IDT – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico
RI – Escola de Relações Internacionais
Rede de Pesquisa – Rede de Pesquisa e Conhecimento Aplicado

Programas Especiais

Câmara – Câmara FGV de Mediação e Arbitragem
 CDMC – Centro para o Desenvolvimento da Matemática e Ciências
 CERI – Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura
 Crescimento e Desenvolvimento – Centro de Estudos de Crescimento e Desenvolvimento Econômico
 DAPP – Diretoria de Análise de Políticas Públicas
 DGPE – Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais
 FGV Energia – Centro de Estudos de Energia
 FGV Ensino Médio
 FGV Social – Centro de Políticas Sociais
 FGV Transportes – Centro de Estudos em Transportes, Logística e Mobilidade Urbana
 NPII – Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional

ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O desenvolvimento de uma sociedade moderna num ambiente globalizado é resultado da combinação, entre outros, de fatores econômicos, sociais e políticos. O campo da organização e administração do trabalho é um dos que mais pode contribuir para esse processo, na medida em que formam os agentes de mudança, elementos centrais para a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Num ambiente de alta competitividade, o profissional responsável pela condução das organizações, sejam elas industriais, comerciais, de serviços ou mesmo de caráter público, necessita desenvolver sua criatividade, espírito crítico e capacidade de absorção de novos conhecimentos.

Aliada a essa personalidade dinâmica e flexível, é necessário, ainda, que ele possua uma visão estratégica da área de negócio, alcançável mediante o estudo sistemático das diversas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

As seguintes premissas orientam o desenvolvimento do curso de graduação em Administração:

- Uma vez que o diploma conferido ao estudante lhe assegura o direito de exercer a profissão de Administrador, o curso deve ter características técnico-profissionais.
- Sendo um curso de nível superior, além de fornecer capacitação técnico-profissional, deve estimular independência de pensamento, criatividade e capacidade crítica, o que lhe impõe como meta a formação acadêmica no seu sentido mais amplo, incluindo o domínio de métodos quantitativos.

A ESTRUTURA DO CURSO

O grande diferencial do curso de graduação em Administração da EBAPE reside na diversidade de disciplinas, as quais, nos dois primeiros anos, contemplam as seguintes áreas do conhecimento: Administração, Economia, Matemática, Computação e Ciências Humanas.

Assim, fornece-se uma formação ampla, mais duradoura e valiosa, possibilitando ao estudante entender bem o que lê, escrever claramente, comunicar-se, trabalhar em grupo e usar o raciocínio para resolver problemas e tomar decisões.

Nos quatro semestres finais, o curso estará voltado para a formação de competência técnico-profissional, podendo o estudante optar entre disciplinas eletivas com ênfase em Administração de Empresas ou em Administração Pública.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Total de vagas para 2021: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Integral.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O curso de graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial da FGV EMap foi criado para transformar o horizonte profissional de estudantes brasileiros interessados em seguir uma carreira inovadora, moderna e de grande impacto no mundo atual. Trata-se de um programa desenhado para equipar os alunos com as habilidades e competências necessárias para trabalhar em tecnologia, varejo, bancos de investimento, organizações não-governamentais, consultoria, empresas multinacionais, mídia e comunicação, além de carreiras em pesquisa.

Ao longo do curso, os alunos estudam questões de aprendizado de máquinas, estatística aplicada, econometria e finanças quantitativas, epidemiologia, criptomoedas, Big Data, além de tópicos de pesquisa provenientes de áreas como Ciência política, direito, ciências sociais, ciência de redes (network science), entre outras.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

O curso foi desenvolvido visando preparar os alunos para alcançar carreiras de sucesso, conforme características a seguir:

- 1) Curso inovador inexistente na Região Sudeste, em especial, no Rio de Janeiro.
- 2) Ênfase na aquisição de habilidades e competências profissionais, visando uma carreira global de sucesso.
- 3) Formar profissionais capazes de integrar os conceitos de Ciência de Dados e Inteligência Artificial e conhecimento ao contexto da organização para obter vantagens competitivas.
- 4) Corpo docente de excelência, composto 100% por professores formados em renomadas instituições nacionais e internacionais.
- 5) Excelentes condições materiais de infraestrutura física e acadêmica institucional.
- 6) Professores com ampla experiência em pesquisa aplicada e conexões com o mercado de trabalho (organizações internacionais, consultorias, governo, etc.)
- 7) Disciplinas eletivas, possibilitando ao aluno uma formação personalizada e flexível, coerente com suas preferências, aptidões e planos pessoais e de carreira.
- 8) Os intercâmbios, as imersões e o estágio supervisionado complementam o trabalho de formação realizado em sala de aula e o treinamento específico em debates, negociações e análise de dados.
- 9) Ambiente acadêmico multilinguístico e multicultural.
- 10) Escola com amplas conexões internacionais, criando possibilidades de intercâmbio para os alunos nas melhores universidades ao redor do mundo.

A ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Bacharelado) é um curso semestral (8 semestres) com duração de 4 anos. O processo seletivo é realizado anualmente. Composto por três pilares fundamentais: matemática/estatística, computação e contexto das aplicações, além das disciplinas eletivas, previstas a partir do 6º período. Os alunos poderão, ainda, cursar disciplinas optativas oferecidas por outras Escolas da FGV. A realização de estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Total de vagas para 2021: 52 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

O objetivo do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, é dar aos alunos uma sólida formação teórico-metodológica e, ao mesmo tempo, fornecer-lhes instrumentos para que possam atuar em diversas instituições políticas, culturais e sociais do País e do exterior. A formação pluralista do curso permitirá ao jovem optar pela carreira acadêmica ou por uma atuação mais direta, seja em projetos ligados a bens culturais e memória, seja em consultorias e assessorias políticas ou de relações internacionais, seja em pesquisas sociais aplicadas, como as pesquisas de opinião.

Dotado de um corpo docente altamente qualificado, formado pelos pesquisadores do CPDOC, o Curso de Ciências Sociais oferece uma estrutura curricular destinada a estimular a autonomia intelectual, a capacidade analítica e a formação humanística dos estudantes.

Sua proposta inovadora consiste em incentivar o debate, alimentar o interesse pela pesquisa e fornecer sólidos instrumentos para uma atuação profissional em áreas dinâmicas do mercado de trabalho das Ciências Sociais.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Ciências Sociais tem grande flexibilidade curricular, com um núcleo formativo de disciplinas obrigatórias ao longo dos dois primeiros anos, pouquíssimos pré-requisitos e liberdade para a escolha de disciplinas eletivas a partir do quinto semestre. As quatro disciplinas obrigatórias de Metodologia reforçam o compromisso da instituição com a construção de competências em pesquisa social, que devem ser consolidadas nas disciplinas relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II). Finalmente, a oferta de eletivas inclui a possibilidade de formação complementar em Relações Internacionais da FGV.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2021: 50 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 3 anos e máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Aprovado com grau máximo em todos os quesitos pelo MEC e pela OAB, o curso de graduação em Direito da FGV/DIREITO RIO diferencia-se por sua estrutura curricular inovadora e pela adoção da metodologia participativa. Seu currículo sintonizado com as demandas do mercado de trabalho permite estimular o raciocínio crítico e a habilidade de argumentação de seus alunos, por meio de experiências de renovação que resultam em uma visão ampla das questões jurídicas, com sólidas bases acadêmica e prática. O curso objetiva formar lideranças jurídicas nas carreiras pública e privada, bem como oferecer ao País um novo modelo de ensino jurídico.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

A graduação da FGV/DIREITO RIO apresenta uma estrutura curricular que ajusta as disciplinas acadêmicas à realidade jurídica atual do Brasil, abordando temas contemporâneos relevantes para a formação dos profissionais das áreas jurídicas. Aspectos emergentes do Direito fazem, portanto, parte do projeto pedagógico diferenciado da Escola, garantindo o caráter inovador e a consistência do curso. Por tudo isso, a carga horária é superior às de todos os demais cursos oferecidos no Estado.

O método participativo significa uma forma de ensino dinâmica que privilegia o debate em detrimento de aulas puramente expositivas e faz do aluno sujeito ativo da aula em lugar de mero espectador. Por meio dessa linha metodológica, será fortalecida a capacidade do aluno de desenvolver raciocínios analíticos, críticos e propositivos. O **material didático**, por sua vez, é desenvolvido especialmente para o curso por coordenadores, professores e por uma equipe de pesquisadores, o que garante o enfoque de questões sintonizadas com a realidade jurídica e com a sociedade globalizada.

A FGV/DIREITO RIO conta, ainda, com **renomado corpo docente**, formado por alguns dos profissionais mais expressivos do meio jurídico e da área de educação superior do País, o que constitui mais um indicador da excelência do programa do curso. Suas instalações possuem **moderna infraestrutura**, que conta com salas de estudo, laboratório de informática, salas de multimídia e ambiente de convivência, foi construída especialmente para o curso e destina-se a proporcionar ao aluno um ambiente confortável e propício para o estudo.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso de graduação da FGV/DIREITO RIO foi estruturado em dois ciclos: o básico – caracterizado por disciplinas obrigatórias e atividades complementares obrigatórias e eletivas oferecidas nos três primeiros anos da formação; e o de especialização – nos anos subsequentes com disciplinas eletivas, trabalho de conclusão de curso e práticas de estágio simuladas e concretas. É o único curso de Direito no Brasil que promove a especialização de tantos perfis profissionais conforme os interesses dos alunos, as demandas do mercado de trabalho e a necessidade de cada um dos futuros bacharéis em direito formados pela instituição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2021: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Integral.

Duração do curso: Mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos.

Regime de Matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

O curso destaca-se pelo forte embasamento complementar nas áreas de ciências exatas e humanas, e pela excelente qualificação do seu corpo docente. Sua ênfase incide sobre o desenvolvimento da capacidade analítica dos alunos, buscando formar profissionais que aliem rigoroso conhecimento técnico a versatilidade exigida pelo mundo moderno, além de sensibilidade em relação aos problemas políticos e sociais do País.

Avaliado com conceito máximo (5) pelo Ministério da Educação, o projeto do curso inova na sua concepção. O curso propiciará aos alunos não apenas uma sólida formação em matemática e computação, mas também uma introdução às questões fundamentais das ciências humanas. O curso expõe os alunos aos principais temas e técnicas de análise econômica, incluindo as áreas de: Finanças, Política Econômica, Mercados e Contratos, entre outras.

A ESTRUTURA DO CURSO

Os dois primeiros anos do curso consistem na formação generalista típica do cientista social moderno nas áreas de: Economia, Matemática, Computação e Ciências Humanas. Nesse período, são apresentados os conceitos fundamentais para a formação do economista.

Já nos seus dois últimos anos o curso é composto de disciplinas (obrigatórias e eletivas) e atividades que têm como objetivo garantir ao estudante uma sólida formação teórico-quantitativa específica ao campo de Economia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2021: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

A criação do curso de graduação em Matemática Aplicada da FGV foi motivada pela crescente sofisticação dos modelos matemáticos utilizados em todos os ramos de atividade, inclusive em Ciências Sociais (aqui incluídas Economia e Administração). Nosso curso atende à demanda crescente por profissionais capazes de entender e aperfeiçoar tais modelos. O entendimento que temos é de que o nosso curso oferece uma alternativa muito atraente a essa formação. A grade curricular, além da formação clássica em Matemática, também dá ênfase à Computação, aos conhecimentos de Probabilidade e Estatística, à interação com as Ciências Sociais e à formulação de Modelos Matemáticos nos diversos ramos da Ciência. Nossos alunos terão a oportunidade de participar de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico afinadas com muitas das tecnologias mais destacadas da atualidade.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

A Modelagem Matemática consiste em traduzir conceitos de fenômenos observáveis, em abstrações matemáticas suscetíveis a rigoroso estudo analítico. Após finalizado o estudo analítico, os abstratos conceitos matemáticos devem ser convertidos em ferramentas que possam ser usadas no devido contexto de aplicações. Concretamente, tais ferramentas são programas de computador que permitem a visualização dos resultados da análise matemática. Acreditamos que a estrutura do curso capacita o aluno a desenvolver modelagem matemática fundamentada em fenômenos observados em Ciências Sociais e aplicá-la no desenvolvimento de produtos práticos.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso foi estruturado compreendendo 4 eixos de formação: Matemática Contínua, Modelagem Matemática, Probabilidade e Estatística e Computação. Nos quatro primeiros semestres o aluno tem uma formação básica sólida dos quatro eixos e nos semestres seguintes uma formação mais voltada para as aplicações e as atividades profissionais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2021: 51 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

ESCOLAS DE SÃO PAULO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

A FGV EAESP é uma das mais conceituadas escolas de Administração do mundo, reconhecida por formar administradores competentes e socialmente responsáveis para diferentes áreas de atuação. O curso responde aos novos desafios enfrentados pelas organizações no mundo contemporâneo e a mudanças recentes no complexo ambiente nacional e internacional. Enfatiza a interdisciplinaridade, a integração entre a formação técnica, humana e cidadã, o desenvolvimento da capacidade de análise crítica e de habilidades socioemocionais, a inovação e o espírito empreendedor.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

É um curso de formação ampla, voltado para o desenvolvimento da capacidade de impactar de maneira positiva o mundo em que vivemos. Com forte orientação internacional desde sua criação, prepara seus alunos para atuar em ambientes complexos a partir de uma compreensão ampla da inserção do Brasil no mundo e do mundo no Brasil. Flexível, apresenta opções de aprofundamento em áreas específicas, conciliando desejos de seus alunos e necessidades do mercado e da sociedade.

Diferenciais do curso

- **Intercâmbio:** A FGV EAESP tem mais de 100 parceiras internacionais, nas quais é possível fazer intercâmbios acadêmicos com duração de seis meses.
- **Turma em inglês:** A FGV EAESP oferece a possibilidade de o aluno integrar uma turma na qual todas as disciplinas obrigatórias são ministradas em inglês.
- **Duplo Diploma (internacional):** Mediante processo de seleção, os alunos podem optar por cursar alguns semestres em escolas parceiras nos Estados Unidos, Itália, França, Alemanha ou China, e obter, ao final, o diploma em ambas as instituições.
- **Dupla Graduação:** A FGV EAESP, a Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e a Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP) oferecem aos seus alunos a possibilidade de dupla graduação, sem a necessidade de realizar um novo vestibular.
- **Graduação Noturna:** Desde 2018, a FGV EAESP oferece a Graduação Noturna com duração de 5 anos: mesmo curso, a mesma exigência e as mesmas oportunidades, para aqueles que querem trabalhar durante o dia ou antecipar sua experiência por meio de estágios.

A ESTRUTURA DO CURSO

O curso é formulado para fornecer os alunos habilidades e competências necessárias para trabalhar em áreas como finanças, marketing e vendas, logística, gestão de pessoas, consultoria, empreendedorismo e muitas outras. O curso possui uma grade multidisciplinar, com carga horária dividida entre disciplinas obrigatórias e eletivas. Essas últimas representam mais de 25% do curso e estão mais concentradas na segunda metade do curso, a fim de viabilizar uma formação especializada e individualizada para cada aluno ou aluna.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Turno: Integral

Total de vagas para o 1º/2021 : 240 vagas

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral

Ingresso pelo Vestibular, Enem, IB, BAC, ABITUR, SAT e Internacional

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos

Turno: Noturno

Total de vagas para 1º/2021: 50 vagas

Duração do curso: Mínimo de 5 anos/máximo de 8 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Ingresso pelo Vestibular, Enem, IB, BAC, ABITUR, BAC e Internacional

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A FGV EAESP é uma das mais conceituadas escolas de Administração do mundo, reconhecida por formar administradores públicos competentes e socialmente responsáveis para diferentes áreas de atuação de atuação profissional. O curso busca responder aos novos desafios enfrentados pelas organizações estatais e não-estatais para enfrentar os desafios no mundo contemporâneo e a mudanças recentes no complexo ambiente nacional e internacional. Enfatiza a multidisciplinaridade, o equilíbrio entre conteúdo e atividades práticas e o desenvolvimento da capacidade de análise crítica para propiciar uma intervenção que tenha como objetivo promover a justiça social.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

Proporciona uma formação sólida com ampla visão sobre gestão, ciências sociais e políticas públicas, capacidade de articulação, negociação, tomada de decisões e análise de questões internacionais. Com isso, é possível que o profissional de Administração Pública assuma uma posição protagonista em áreas do setor público como governos, ONGs, consultorias, organismos internacionais, fundações empresariais, carreira acadêmica e institutos de pesquisas.

Diferenciais do curso

- **Intercâmbio:** Oferta de intercâmbio em mais de 100 universidades conveniadas no mundo; estágio na América Latina e EUA; intercâmbio cultural (curta duração) em Paris (Sorbonne) ou na China, por meio de convênios que reduzem ou até zeram os custos envolvidos.
- **Duplo Diploma (internacional):** Mediante processo de seleção, os alunos podem optar por cursar o último ano no curso de Política Internacional e Governo, da Universidade Comercial Luigi Bocconi em Milão, e, ao final, obter o diploma em ambas as instituições.
- **Dupla Graduação:** A FGV EAESP, a Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e a Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP) oferecem aos seus alunos a possibilidade de dupla graduação, sem a necessidade de realizar um novo vestibular.

A ESTRUTURA DO CURSO

O curso é formulado para fornecer os alunos habilidades e competências necessárias para trabalhar em áreas do setor público como governos, ONGs, consultorias, organismos internacionais, fundações empresariais e pesquisas. Possui uma grade multidisciplinar, com carga horária dividida entre disciplinas obrigatórias e eletivas. Essas últimas representam mais de 30% do curso e estão mais concentradas na segunda metade do curso, além disso oferece trilhas de disciplinas que possibilitam uma formação complementar mais especializada com área de concentração a escolha do aluno ou aluna.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Turno: Integral

Total de vagas para o 1º/2021 : 100 vagas

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral

Ingresso pelo Vestibular, Enem, IB, BAC, ABITUR, SAT e Internacional
Possibilidade de concessão de bolsas de estudos

CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O curso de Relações Internacionais é desenhado para formar profissionais aptos a operar no ambiente global. Com a crescente integração de fluxos econômicos em nível mundial, a necessidade por profissionais que tenham as habilidades e competências para agir nesse contexto vem crescendo de modo significativo.

Desde o setor privado, com as multinacionais, bancos de investimento, até o setores públicos precisam de agentes capazes de fomentarem a cooperação internacional e auxiliar no processo de desenvolvimento institucional em relação à atuação no exterior.

Por essa razão, o profissional de relações internacionais são um ativo raro e fundamental em tempos de tanta interdependência em nível global.

Em um mercado profissional tão competitivo, adquirir e desenvolver habilidades críticas para operar globalmente é ferramenta fundamental para assegurar empregabilidade. E é isso que o curso de Relações Internacionais da FGV oferece.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

O curso de Relações Internacionais da FGV foi feito para revolucionar o horizonte profissional de estudantes brasileiros interessados em seguir uma carreira global. Trata-se de um programa desenhado para equipar os alunos com as habilidades e as competências necessárias para trabalhar em empresas multinacionais, organismos internacionais, bancos de investimento, organizações não-governamentais, consultorias de risco político, mídia e comunicação, além de carreiras em pesquisa aplicada. O foco prioritário é a empregabilidade.

O estudante encontra na FGV RI uma combinação única de rigor acadêmico e treinamento prático em ferramentas tecnológicas, além de oportunidades de intercâmbio e experiência no exterior ainda durante a graduação.

Por isso, a graduação em relações internacionais aqui na FGV oferece um portfólio singular de disciplinas, todas focadas em prover habilidades e competências necessárias para o crescimento profissional do estudante.

O curso conta com formações complementares, em Negócios internacionais e Ciência de Dados para RI. Além de garantir certificação extra, o estudante tem contato com o que o estado da arte dessas áreas, tão importantes para o profissional de Relações Internacionais hoje.

A ESTRUTURA DO CURSO

O curso de RI na FGV tem 2700 horas, divididas em 8 períodos de estudos. Cada período é organizado de modo a oferecer os conhecimentos e ferramentas necessárias para a preparação do aluno para o mercado de trabalho. Na FGV RI, os estudantes tem trilhas profissionalizantes, através das disciplinas de Oficinas Profissionais. São inseridos no que há de mais avançado em termos de Ciência de Dados, com disciplinas que lidam com esse universo desde o início do curso.

Ao longo do curso, os alunos estudam questões de geopolítica e diplomacia, conflitos e crises humanitárias, economia e finanças globais, cooperação internacional para o desenvolvimento, técnicas de negociação em contextos multiculturais, avaliação de políticas públicas e Big Data. Os estudantes desenvolvem repertório de conceitos, métodos e técnicas para dar assessoria, fazer análises qualificadas das conjunturas política e econômica, gerir projetos, elaborar pedidos de financiamento, escrever artigos de opinião para a grande imprensa, produzir e gerenciar grandes bases de dados, interpretar estatísticas e desenhar estratégias de negociação. Ao fim do curso, os egressos estão qualificados para realizar essas tarefas com proficiência em ambientes multiculturais e multilinguísticos. Nossa função é garantir que todos os egressos tenham os instrumentos necessários para fazer as melhores escolhas profissionais e construir uma trajetória própria, produtiva e criativa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Total de vagas para 2020: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Formação Complementar: Negócios Internacionais e Ciência de Dados para RI.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos por mérito e por necessidade econômica.

ESCOLA DE BRASÍLIA

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O curso pretende ser uma experiência única, uma jornada de formação de lideranças sem similar em qualquer lugar do mundo. Ele tem o conceito de uma academia de formação, um local que exige dedicação integral e que inicia o estudante na sua jornada de impactar o mundo positivamente.

A academia entende o aprendizado como uma trajetória de constante superação para todos que se propõem a enfrentar desafios aparentemente intransponíveis. Nessa trajetória, a palavra de grandes lideranças históricas é um constante alerta de que “os fatos negativos só podem prejudicá-lo se você lhes der permissão”.

A academia não é um local ou produto finalizado, mas sim um desafio vivo em constante evolução, onde criatividade, adaptabilidade e espírito de luta são testados em uma jornada com propósito e destino. A complexidade crescente das empresas, dos sistemas produtivos e das novas tecnologias presentes nas organizações públicas e privadas exigem do jovem aprendiz a capacidade de trabalhar em equipes conjugando talentos e personalidades distintas. Nesta academia, este é um foco permanente do aprendizado onde os vários desafios intelectuais e holísticos estimulam o estudante a descobrir virtudes e qualidades nos seus pares.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

A formação está alicerçada nos seguintes pilares:

- Formação Integral Humana. Desafios inovadores, criativos e aparentemente intransponíveis constituem o principal elemento da formação integral. Os desafios devem ser realizados em equipes, em curto espaço de tempo, em atividades que tenham significado histórico relacionado à missão da FGV EPPG de transformar o Brasil.
- Estudo com vivência de Políticas Públicas no Mundo Real. Sua sala de aula será o mundo dos desafios reais do Congresso Nacional, ministérios, tribunais, agências, e órgãos internacionais. O aprendizado das teorias científicas e tecnologias de aplicação de algoritmos e inteligência artificial ocorrerá simultaneamente à sua aplicação no mundo real.
- Excelência Acadêmica, Intercâmbio Internacional e em outras Escolas da FGV. O estudante terá aulas com docentes do mais alto calibre formados nas melhores instituições do Brasil e do mundo como Harvard e Stanford, realizarão intercâmbio internacional em uma das mais de 200 instituições parceiras da FGV mundo afora e poderão ainda passar um semestre estudando em uma das Escolas da FGV de São Paulo ou do Rio de Janeiro.

A ESTRUTURA DO CURSO

Em uma sociedade democrática, em grande transformação, que passa por uma significativas mudanças de sofisticação tecnológica, o curso de Graduação em Administração Pública busca desenvolver alunos capazes de compreender os desafios enfrentados na Administração Pública como um processo multidisciplinar e integrado, onde o exercício de liderança e transformação é fundamental.

O curso tem o conceito de uma academia de formação, em tempo integral, que estimula a capacidade de o aluno enfrentar tarefas desafiadoras. Tais tarefas, inicialmente insuperáveis, quando enfrentadas em equipe, revelam as fortalezas e fragilidades humanas que, no seu limite, se metamorfoseiam num mosaico de virtudes individuais recém-descobertas. Essa descoberta de virtudes, inerentes na humanidade e diversidade de cada ser humano, representa o principal fruto dessa jornada que o aluno da EPPG trilhará na convicção de que as mudanças necessárias ao Brasil são possíveis e representam seu novo destino.

Desta forma, o curso de Administração Pública busca formar uma elite de profissionais para pensar o futuro do Brasil e do mundo. A missão do nosso egresso é o de construir criativamente novas políticas públicas, novos processos de engajamento, novas plataformas transformadoras da sociedade, seja em órgãos públicos, empresas privadas, organizações do terceiro setor, organismos internacionais ou novas formas institucionais ainda por serem inventadas com o seu protagonismo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Total de vagas para 2021: 50 vagas para o 1º semestre.

Turno: Integral.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Bolsas de estudo: Se você quer mudar o País e é competente, encontraremos caminhos para você estudar na EPPG

1. DOS CURSOS

1.1 Rio de Janeiro

- Graduação em **Administração** da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 04/04/2017.
- Graduação em **Ciências Econômicas** da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE, bacharelado, Renovação de Reconhecimento nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U. de 07/07/2020.
- Graduação em **Ciências Sociais** da Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U. de 28/12/2018.
- Graduação em **Direito** da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 419, de 08/05/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 10/05/2017.
- Graduação em **Matemática Aplicada** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAP, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U. de 28/12/2018.
- Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAP, bacharelado, Autorizado pela Portaria nº 267 de 11/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U. de 12/06/2019.

1.1.1 Locais das Aulas

- O Curso de Graduação em Administração é ministrado no prédio da Fundação Getúlio Vargas da Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.
- Os Cursos de Graduação Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada, são ministrados no prédio da Fundação Getúlio Vargas da Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

1.2 São Paulo:

- **Graduação em Administração** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo FGV EAESP, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 266 de 03/04/2017, do Ministério da Educação publicada no D.O.U. de 04/04/2017, com a complementação das vagas necessárias para o Período Noturno comunicada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, com protocolo 230000524982016-67, de 8/12/2016, em face da utilização da prerrogativa contida no artigo 19 da Portaria MEC Nº 21/2016.
- **Graduação em Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo FGV EAESP, Bacharelado, Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 03/04/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04/04/2017.
- **Graduação em Relações Internacionais** da Escola de Relações Internacionais da Fundação Getúlio Vargas – FGV RI, bacharelado, teve sua autorização pela Portaria SERES nº 458, de 27/06/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 28/06/2018.

1.2.1 Locais das Aulas

- Os Cursos de Graduação em Administração e de Administração Pública são ministrados nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho 2.029 e na Rua Itapeva, 474, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- O Curso de Graduação em Relações Internacionais é ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Paulista 548 e na Avenida Nove de Julho 2.029, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.3 Brasília:

- O Curso de **Graduação em Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo- FGV EPPG, bacharelado, Autorizado pela Portaria nº 180, de 21/03/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

1.3.1 Local das Aulas

- O Curso é ministrado no prédio da FGV, em Brasília, na SGAN- Av. L2 Norte, Q.602.

2. DA DURAÇÃO E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 Rio de Janeiro

- O curso de **Administração** terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- O curso de **Ciências Econômicas** terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- O curso de **Ciências Sociais** terá a duração mínima de 3 (três) anos (seis semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- O curso de **Direito** terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.
- Os cursos de **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada** terão a duração mínima de 3,5 (três anos e meio) anos (sete semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

2.2 São Paulo

- O Curso de Graduação em **Administração** da FGV EAESP - **Período Diurno**, terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrado em período integral (manhã e tarde) e, nos 3 (três) últimos, no período da manhã.
- O Curso de Graduação em **Administração** da FGV EAESP - **Período Noturno**, terá duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres) e máxima de 8 (oito) anos (dezesseis semestres).
- Não é possível frequentar simultaneamente o Curso de Graduação em **Administração** da FGV EAESP - **Período Diurno** e outro curso de Graduação nos períodos matutino ou vespertino.

- O Curso de **Administração Pública** da FGV EAESP terá duração mínima de quatro 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em todas as manhãs e em 3 (três) tardes. Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente 2 (dois) Cursos de Graduação no período diurno.
- O Curso de **Administração Pública** da FGV EAESP busca um perfil de aluno mais próximo das Humanidades, com interesse em trabalhar no espaço público (ONGs, governos, Organismos Internacionais, empreendedorismo social, consultorias e pesquisas com políticas Públicas etc.) e que procure conhecimento de ferramentas de gestão para aperfeiçoar políticas Públicas, em contextos governamentais e não governamentais.
- O Curso de Graduação em **Relações Internacionais** da FGV RI terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado no período matutino.

2.3 Brasília

- O Curso de **Administração Pública** da FGV EPPG terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral.

3. DO REINGRESSO (específico da FGV EAESP)

- O aluno reingressante no Curso de Graduação em **Administração** ou no Curso de **Administração Pública** da FGV EAESP mediante a aprovação em novo Processo Seletivo deverá cursar o Currículo do Curso de Graduação em **Administração** vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso.
- Um aluno, cujo novo ingresso no Curso de Graduação em **Administração** ou no Curso de **Administração Pública** da FGV EAESP ocorre em período- diurno ou noturno- distinto do seu 1º (primeiro) ingresso, é considerado um aluno reingressante.
- Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) reingresso do aluno no Curso de Graduação em **Administração** ou do Curso de **Administração Pública** da FGV EAESP cuja matrícula tenha sido recusada anteriormente, de forma definitiva, por duas vezes.
- Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do aluno que tenha sido anteriormente desligado do Curso de Graduação em **Administração** ou do Curso de **Administração Pública** da FGV EAESP, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em processo seletivo.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Rio de Janeiro

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2021 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS	VAGAS VESTIBULAR	VAGAS ENEM	VAGAS IB	VAGAS ABITUR	VAGAS SAT	VAGAS BAC	OUTROS EXAMES INTERNACIONAIS	TOTAL DE VAGAS	TURMAS
Administração	100	70	20	4	2	2	1	1	100	2
Ciências Econômicas	100	85	10	2	2	0	1	0	100	2
Ciências Sociais	50	36	10	1	1	1	1	0	50	1
Direito	180	70	20	4	3	0	3	0	100	2
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	80	40	08	1	1	1	1	0	52	1
Matemática Aplicada	51	43	8	0	0	0	0	0	51	1

4.2 São Paulo

- As vagas estão distribuídas conforme tabela abaixo:

Curso	Vagas Autorizadas	Vagas Vestibular	Vagas Enem	Vagas Ib	Vagas Abitur	Vagas Bac	Vagas Sat	Internacional/ Outros Exames	Total De Vagas	Turno	Turmas
Administração de Empresas - DIURNO	240	206	8	12	2	2	6	4	240	DIURNO	5
Administração de Empresas - NOTURNO	50	39	4	2	1	1	2	1	50	NOTURNO	1
Administração Pública - EAESP	100	75	10	5	3	2	3	2	100	DIURNO	2
Relações Internacionais	100	80	5	15					100	MATUTINO	2

- Para os cursos de Graduação em Administração da FGV EAESP: as vagas são oferecidas especificamente para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2021.
- Para os cursos de Graduação em Relações Internacionais e Administração Pública da FGV EAESP: as vagas são oferecidas para ano letivo de 2021.
- Para o curso de Administração da FGV EAESP: Exclusivamente, para o Período Diurno, em havendo ao menos 40 (quarenta) ingressantes interessados, e que tenham sido aprovados no exame de proficiência em língua inglesa, poder-se-á reservar a esses alunos uma das 5 (cinco) turmas, para que realizem o curso em língua inglesa.
- Em havendo mais do que 40 (quarenta) ingressantes do Período Diurno interessados em realizar o curso em língua inglesa, terão prioridade os 40 (quarenta) ingressantes que, uma vez convocados à matrícula,

tenham demonstrado interesse pelo curso em língua inglesa e que tenham sido aprovados no exame de proficiência em língua inglesa. O preenchimento da turma em língua inglesa se dará de acordo com a ordem de aprovação no exame de proficiência na língua inglesa.

4.3 Brasília

- Curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG: as vagas são oferecidas especificamente para o ano letivo de 2021 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

Curso	Vagas Autorizadas	Vagas Vestibular	Vagas Enem	Vagas Ib	Vagas Abitur	Vagas Bac	Outros Exames	Total De Vagas	Turno	Turmas
Administração Pública - EPPG	100	35	8	3	2	1	1	50	Integral	1

5. DOS PROCESSOS SELETIVOS DAS ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E DE BRASÍLIA

- 5.1 Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais das modalidades de ingresso abaixo:
- Vestibular (item 7);
 - ENEM (item 9);
 - Internacional com base no resultado dos Exames Internacionais (item 10);
 - IB/ABITUR/BAC/SAT: de acordo com adesão e oferta de vagas de cada Escola, conforme disponibilizado na tabela de vagas itens 4.1, 4.2 e 4.3.
 - Outros Exames: *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANI-II Admisión* (México) e similares (item 10): de acordo com adesão e oferta de vagas de cada Escola, conforme disponibilizado na tabela de vagas itens 4.1, 4.2 e 4.3
- 5.2 Os candidatos, que optarem em participar em mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- 5.3 Para os cursos de Administração, Administração Pública da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG, se a opção do candidato for participar da modalidade “Internacional Outros Exames”, estará vedada a sua participação nas demais modalidades oferecidas neste Manual do Candidato e no Edital.
- 5.4 Para o curso de Administração da FGV EAESP, se a opção do candidato for participar, simultaneamente, em mais de uma modalidade do Processo Seletivo dentre as modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, deverão manter, obrigatoriamente, a mesma ordenação de opções de curso- 1ª opção e 2ª opção (se indicada) – em todas as inscrições.

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site www.fgv.br/processoseletivo, conforme prazos estabelecidos no Cronograma (anexo I).
- O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por este canal.

- Ao concluir a inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição e senha de acesso, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo.
- Ao efetivar a sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no Edital e neste Manual do Candidato publicado no site www.fgv.br/processoseletivo > Selecione a cidade > Graduação > Curso > Período de ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição.
- O candidato com deficiência, que *necessite* de condições especiais para a realização do Vestibular, deverá preencher o campo próprio na ficha de inscrição, informando sua necessidade, com relação à impressão ou aplicação das provas, conforme orientação no anexo III.

6.1 Para o **Curso de Graduação em Administração da FGV EAESP:**

6.1.1 O candidato deverá indicar uma das opções, dentre:

- a. 1 (uma) única opção de período: período Diurno ou período Noturno, ou
- b. 2 (duas) opções de período: Diurno e Noturno, priorizadas em 1ª opção e 2ª opção.

6.1.2 As opções de inscrição serão definidas no primeiro acesso. A alteração de escolha de opção somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do processo seletivo e, para os candidatos que participarão de 2 (dois) ou 3 (três) processos, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo da modalidade Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.

6.2 Para os **Cursos de Graduação em Administração e de Administração Pública da FGV EAESP:**

6.2.1 Não é permitido participar, simultaneamente, dos diferentes processos seletivos dos Cursos de Graduação de Administração e de Administração Pública da FGV EAESP.

6.3 Pagamento da Inscrição

6.3.1 Vestibular e Processos Internacionais:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I);
- b. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma (anexo I);

6.3.2 ENEM:

- a. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I);
- b. R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma (anexo I);

6.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento, de acordo com o previsto no Cronograma (anexo I). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido;

- 6.3.5 O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após este prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

6.4 Confirmação da Inscrição

- 6.4.1 A inscrição somente será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O candidato deverá consultar sobre a efetivação do pagamento através do *site* www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > *link* Acompanhe sua Inscrição.
- 6.4.2 A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

6.5 Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição

- 6.5.1 A isenção da taxa de inscrição, será facultada ao candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio, no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou Privada, desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso.

6.5.2 Documentos necessários:

- 6.5.2.1 Após realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, exclusivamente, para o e-mail processoseletivo@fgv.br, de forma digital, a documentação abaixo indicada, no prazo previsto no Cronograma (anexo I):
- Para Concluintes do Ensino Médio em Escola Pública: Cópia do Histórico Escolar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
 - Para Candidatos em Fase de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública: Declaração, em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do Diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o Ensino Médio, e que cursou todas as séries anteriores do Ensino Médio, também em Escola Pública, no Brasil;
 - Para Candidatos Concluintes do Ensino Médio em Escola Privada, com bolsa de estudo integral: Declaração em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio ou que está em fase de conclusão, subsidiado por bolsa de estudo integral, durante todo o curso, em decorrência de sua condição socioeconômica.
- 6.5.3 Na ausência do envio da documentação no prazo previsto, ou o envio de documentação incorreta / incompleta, a inscrição do participante no Processo Seletivo ficará dependente do pagamento da taxa de inscrição, conforme indicado no item 6.3 deste Manual do Candidato e do Edital.
- 6.5.4 É responsabilidade do candidato, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data do envio da documentação, verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > *link* Acompanhe sua Inscrição.

- 6.5.3 No caso de indeferimento da solicitação de Isenção de Pagamento, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, caso deseje participar do Processo Seletivo. Para emitir o boleto, o candidato deverá acessar o *site* www.fgv.br/processoseletivo.

7. PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

7.1 Composição do Processo Seletivo

- 7.1.1 A FGV alinhada à sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional, e em consonância com as medidas restritivas adotadas pelos governos com o intuito de combater a disseminação do COVID-19, realizará as provas do Vestibular de forma Online.
- 7.1.2 O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de **Graduação em Administração da FGV EAESP** terá duas fases, sendo a 1ª Fase composta por dois módulos e a 2ª Fase por um Exame Oral conforme segue:
- a. 1ª Fase: Módulo Objetivo e Módulo Discursivo;
 - b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).
- 7.1.3 O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de **Graduação Administração Pública da FGV EAESP** terá duas fases, conforme segue:
- a. 1ª Fase: Módulo Objetivo e Módulo Discursivo;
 - b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo IV).
- 7.1.4 O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de **Graduação em Relações Internacionais** terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).
- 7.1.5 O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de **Graduação DO RIO DE JANEIRO** terá uma única fase e será composto por dois módulos (Objetivo e Discursivo).
- 7.1.6 O Processo Seletivo – Vestibular para o curso de **Administração Pública da FGV EPPG** terá duas fases, conforme segue:
- a. 1ª Fase: Módulo Objetivo e Módulo Discursivo;
 - b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo V).
- 7.1.6 O tipo de prova e estrutura para cada curso estão detalhados no item 7.4 deste Manual do Candidato e do Edital.

7.2 Orientações para a realização das Provas

- 7.2.1 O candidato deverá estar conectado online, no mínimo, 30 minutos antes do início da prova, portando, obrigatoriamente, o documento: Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional Migratório (RNM) originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.
- 7.2.2 As instruções de acesso à prova estarão disponíveis no Cartão de confirmação de Inscrição a ser divulgado no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > *link* Acompanhe sua Inscrição > menu Visão Geral, no *link* “Acompanhe sua Inscrição” na data estabelecida no Cronograma (anexo I). Recomendamos manter o cartão em mãos no momento da prova.
- 7.2.2.1 É responsabilidade do candidato verificar a divulgação do cartão de confirmação. Caso não esteja disponível, o candidato deverá enviar um e-mail à processoseletivo@fgv.br, com

o comprovante de pagamento devidamente autenticado comprovando a sua realização até a data limite de inscrição, conforme Cronograma (anexo I).

7.2.2.2 Fazem parte do processo seletivo digital, as etapas de **preparação que antecedem a data da prova**, a saber:

- Webinar(s) de apresentação do vestibular;
- Teste de Compatibilidade do Sistema;
- *Check-in* de Prova.

As datas das etapas de preparação estão informadas no Cronograma (anexo I) deste Manual do Candidato e do Edital.

7.2.3 A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

7.2.4 Não será permitida, sob nenhum pretexto a realização da prova em horário diferente do estabelecido no Cartão de Confirmação de inscrição.

7.2.5 O candidato deverá selecionar, previamente, um ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

7.2.6 A realização das provas será controlada através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. O sistema não dará um alerta quando o prazo estiver se esgotando.

7.2.7 É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

7.2.8 A FGV não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.

7.2.9 Para efeito de segurança, no início da prova, será solicitado ao candidato que tire uma foto e apresente seu documento oficial (frente com foto), conforme item 7.2.1.

7.2.9.1 Ao longo da realização das provas, a FGV também fará a identificação facial do candidato por meio de *Webcam*, para manter a legitimidade do processo. Além do monitoramento baseado em Inteligência Artificial, o processo conta com Fiscais Virtuais que farão o acompanhamento remoto e ao vivo de toda a prova. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pela FGV, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário.

7.2.9.2 Para impedir quaisquer dúvidas, é de responsabilidade do candidato manter seu rosto detectável pela *webcam* de seu computador ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova poderá implicar eliminação e desclassificação do candidato.

7.2.10 Será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados quando da Efetivação do Vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados para a Matrícula.

7.3 Orientações Técnicas

- 7.3.1 Para realizar as provas, o candidato deverá certificar-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos, de forma antecipada. São elas:
- Ser Administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de plug-in;
 - Sistemas Operacionais e Navegadores permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome), MacOS 10.10 ou superior (Firefox ou Chrome);
 - Browsers e versões mínimas suportadas: Chrome versão 63 ou superior; e Firefox 52 ou superior;
 - Conexão de internet: 1 mega ou superior;
 - Recomenda-se, ao menos, 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
 - Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
 - *Webcam* e microfone.
- 7.3.1.1 O candidato deverá permanecer com sua *webcam* e microfone ligados durante toda a prova, esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados. Escolha um local com iluminação adequada para realizar a prova.
- 7.3.2 A FGV disponibilizará, em suas dependências nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, computadores para os candidatos que não tiverem acesso às especificações técnicas necessárias para realizar as provas online. O candidato deverá enviar a solicitação, com a devida justificativa, para o e-mail processoseletivo@fgv.br até 09/11/20. Todas as solicitações serão analisadas pela Coordenação do Processo Seletivo FGV.
- 7.3.3 Neste espaço todas as recomendações dos órgãos de saúde quanto à prevenção do COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, medir a temperatura, manter o distanciamento entre candidatos e usar máscaras.

7.4 Horário das Provas para todos os cursos

- 7.4.1** As provas serão realizadas em 2 módulos, sendo um Objetivo e outro Discursivo. Cada módulo possui 2 blocos, sendo os Blocos 1 e 3 de provas Objetivas e os Blocos 2 e 4 de provas Discursivas. As provas ocorrerão na data estabelecida no Cronograma (anexo I) deste Manual do Candidato e do Edital.

Período da Manhã
<p>1º Bloco (Provas Objetivas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 8h às 10 • Horário de acesso: 7h30
<p>2º Bloco (Provas Discursivas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duração individual da prova: 1h30 • Horário base de realização de prova: 10h45 às 12h15 • Horário de acesso: 10h30

Período da Tarde
<p>3º Bloco (Provas Objetivas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duração individual da prova: 1h30 • Horário base de realização de prova: 13h45 às 15h15 • Horário de acesso: 13h15 <p>4º Bloco (Provas Discursivas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duração individual da prova: 2h • Horário base de realização de prova: 16h às 18h • Horário de acesso: 15h45

7.5 Conteúdo e Critérios de Classificação

7.5.1 As provas do Processo Seletivo Vestibular terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas) indicado no item 14 deste Manual do Candidato.

7.5.1.1 Módulo Objetivo

Este módulo terá um total de 3h30 distribuídos em 2 (dois) blocos (1º e 3º), conforme a seguir:

Para todos os Cursos
<p>1º Bloco- (2h de duração):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matemática (15 questões); • Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) (15 questões). <p>3º Bloco – (1h30 de duração):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Língua Inglesa e Interpretação de Textos (15 questões); • Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos (15 questões).

7.5.1.2 Módulo Discursivo

7.5.1.2.1 Este módulo terá um total de 3h30 e será distribuído em 2 (dois) blocos (2º e 4º), conforme a seguir:

Administração FGV EAESP, Relações Internacionais, Administração FGV EBAPE, Ciências Econômicas, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada	Direito e Ciências Sociais	Administração Pública FGV EAESP e Administração Pública FGV EPPG
<p>2º Bloco (1h30 de duração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redação <p>4º Bloco (2 horas de duração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Matemática Aplicada (10 questões) 	<p>2º Bloco (1h30 de duração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redação <p>4º Bloco (2 horas de duração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • História e Geografia (10 questões) 	<p>2º Bloco (1h30 de duração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redação <p>4º Bloco (2 horas de duração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação do Brasil Contemporâneo

a. Redação em Língua Portuguesa: Para todos os Cursos

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.

- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
 - O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo- argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 230 e, no máximo, 430 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.
- b. **Prova de Matemática Aplicada:** para os Cursos de **Administração da FGV EAESP, Relações Internacionais, Administração da FGV EBAPE, Ciências Econômicas, Ciências de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada.**
- A prova de matemática aplicada será composta por questões com perguntas abertas, argumentativas ou em que o candidato deverá escolher a alternativa correta. As questões serão elaboradas de modo que as respostas possam ser escritas usando os recursos usuais dos teclados. Em particular, não haverá necessidade de escrever expressões que envolvam outros símbolos matemáticos além dos utilizados nas operações e relações aritméticas usuais (+, -, x, /, =, <, >). O uso do rascunho será permitido nesta prova, mas o Fiscal poderá solicitar que o candidato apresente seu rascunho, a qualquer momento, durante sua realização.
- c. **Provas de História e Geografia:** para os Cursos de **Direito e Ciências Sociais**
- As questões visam avaliar, com maior profundidade, o conhecimento do candidato nas áreas da História e da Geografia, e na sua capacidade de interpretar fatos ou fenômenos dessas esferas.
- d. **Interpretação do Brasil Contemporâneo:** para o curso de **Administração Pública da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG:**
- Os candidatos deverão redigir uma dissertação sobre o Brasil atual, que poderá versar sobre questões relevantes nos campos político, social, econômico e cultural. O objetivo será avaliar se o aluno acompanha a situação do país e é capaz de analisar, de forma crítica, a realidade brasileira.

7.6 Normas de Conduta Durante a Realização das Provas

- 7.6.1 O candidato não poderá acessar a plataforma *online* usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.
- 7.6.2 Durante a realização das provas somente será autorizada a saída do candidato durante os intervalos entre os blocos ou após o término de cada bloco.
- 7.6.3 O candidato só poderá desconectar-se, definitivamente após o término de cada período de prova.
- 7.6.4 No prazo para a realização das provas de cada bloco está incluído o tempo destinado a marcação das respostas das provas do Módulo Objetivo e do preenchimento do campo destinado as provas do Módulo Discursivo.
- 7.6.5 O Vestibular *Online* possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que seja garantida a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. A prova será protegida por alguns níveis de segurança, utilizando-se de Inteligência Artificial e o acompanhamento simultâneo de Fiscais online. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração

que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova, poderão levar a anulação dela, caso sejam verificados nos relatórios que serão gerados.

7.6.5.1 Ao se candidatar para este processo seletivo o candidato está ciente de que está autorizando que suas imagens sejam gravadas e armazenadas para fins de monitoramento durante a prova e para posterior consulta da FGV para averiguação da legitimidade do processo. O candidato ciente que a violação das regras deste Manual do Candidato e do Edital, identificadas nas imagens poderá ocasionar na sua eliminação do processo.

7.6.6 Durante a realização da prova os candidatos poderão consumir água, chocolates e outros alimentos desde que em embalagens/recipientes transparentes e devem estar próximos ao candidato a fim de evitar deslocamentos.

7.6.7 Será autorizada a utilização de folhas em branco para rascunho, pelos candidatos, apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos e fórmulas pelos candidatos na prova de Matemática objetiva e discursiva. Durante a realização das provas, o fiscal poderá entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat), pedindo-lhe que mostre tais folhas, via *webcam*, para averiguação de conteúdo.

7.6.8 Em caso de falha de energia ou de conexão com a internet, a prova funciona no modo de gravação automática, sendo possível ser retomada seguindo os mesmos passos iniciais. Ao retomar o acesso o candidato poderá continuar a partir do mesmo número de questão em que parou. No entanto, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão analisadas para as tomadas de decisões a respeito da prova do candidato.

7.6.8.1 Sugerimos ao candidato que tenha um plano de contingência preparado, com antecedência, à prova, que deve ser definido conforme sua própria estrutura de recursos selecionados para a prova e riscos mapeados de acordo com suas necessidades identificadas.

Exemplos de cuidados que podem ser tomados pelo candidato, conforme sua escolha:

- Utilizar um notebook completamente carregado, para o caso de queda de energia.
- Ter uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia.
- Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
- Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova.
- Ter preparado algum aparelho móvel (4G) para rotear a internet, caso haja falha da banda larga.
- Dar preferência a utilização de cabo de rede no lugar do wifi.
- Posicionar-se próximo ao modem, no caso de usar o wifi.
- Ter um computador extra e preparado tecnicamente em casa, para o caso de falha no computador principal.

7.6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- a. Leitura e a conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos do Exame;
- b. Leitura das instruções para o correto preenchimento dos campos destinados ao preenchimento do campo de elaboração das provas Objetivas e Discursivas, antes de iniciar cada prova;

- 7.6.10 Ao ingressar na plataforma online para realizar as provas, o candidato não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 7.6.11 A duração da prova de cada Módulo ocorrerá de acordo com o informado no item 7.4.1 e não haverá prorrogação, em hipótese alguma.
- 7.6.12 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular e terá sua prova anulada o candidato que:**
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas online, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
 - Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos;
 - Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados;
 - Marcar-se ou identificar-se no corpo das provas do Módulo Discursivo com nome, RG ou qualquer tipo de identificação;
 - Praticar atos que contrariem as normas do presente Manual do Candidato e do Edital ou do Termo de aceite para realização das provas.

8. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Pesos e fórmulas aplicados na apuração dos resultados Provas Objetivas e Discursivas - Todos os cursos

8.1.1 Tabela dos pesos das provas

Curso	Escola	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo			
		Matemática	Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos	Língua Inglesa e Interpretação de Textos	Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades)	Redação	Matemática Aplicada	História e Geografia	Interpretação do Brasil Contemporâneo
Administração SP	EAESP	Média Aritmética				2	3	-	-
Administração Pública –SP	EAESP	1	2	1	3	4	-	-	4
Relações Internacionais	FGVRI	1	2	2	2	2	1	-	-
Administração RJ	EBAPE	3	3	2	2	10	10	-	-
Ciências Econômicas	EPGE	4	3	1	2	8	12	-	-
Ciências Sociais	CPDOC	2	3	1	4	10	-	10	-
Matemática Aplicada	EMAp	5	2	2	1	5	15	-	-
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	EMAp	5	2	2	1	5	15	-	-

Direito RJ	Direito Rio	2	3	2	3	14	-	6	-
Administração Pública – BSB	EPPG	1	1	1	1	2	-	-	1

8.1.2 Fórmula Padronização estatística

8.1.2.1 Proceder-se-à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelo candidato em cada prova, nos dois Módulos, aplicando-se a fórmula abaixo:

$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$, na qual:

NP_i = nota padronizada do candidato i naquela prova;

N_i = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova;

M_x = Média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio padrão das notas naquela prova.

8.1.2.2 Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

8.1.2.3 Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.

8.1.2.4 Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros”- (item 8.5).

8.2 Escolas do RIO DE JANEIRO : Cursos de Graduação em **Administração , Ciências Econômicas, Ciências Sociais , Direito, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada.**

8.2.1 Apuração do Resultado

8.2.1.1 O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

8.2.1.2 O candidato ao Curso de DIREITO que obtiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8.2.1.3 O candidato ao Curso de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIAS SOCIAIS, CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA que obtiver nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8.2.1.4 A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 8.1.1.

8.2.1.5 Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

8.2.1.6 Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	Curso de Administração	Curso de Direito e Ciências Sociais	Curso de Ciências Econômicas	Cursos de Matemática Aplicada e de Ciência de Dados e Inteligência Artificial
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de HISTÓRIA e GEOGRAFIA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS

8.2.1.7 Persistindo o empate, em todos os cursos, terá preferência o candidato com maior idade.

8.2.1.8 Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais altas até o limite das vagas oferecidas no item 4 deste Manual do Candidato e do Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11) . Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.

8.2.1.9 Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11), caso haja vagas disponíveis.

8.3 Escolas de SÃO PAULO

8.3.1 Curso de Graduação em Administração – FGV EAESP

8.3.1.1 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- O candidato AUSENTE a qualquer um dos módulos da 1ª Fase (Objetivo ou Discursivo) terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas dos 2 módulos da 1ª Fase (provas Objetivo e Discursivo) será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.3.1.2 Apuração do Módulo Objetivo

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos candidatos em cada prova do Módulo Objetivo.

- c. Obtém-se a média de cada candidato no Módulo Objetivo pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:
- i. Matemática;
 - ii. Língua Portuguesa (incluindo Literatura e Interpretação de Textos);
 - iii. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;
 - iv. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades);
- d. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com o anexo II (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
- e. Selecionam-se os 1.000 (mil) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas no Módulo Objetivo. Somente esses 1.000 (mil) candidatos selecionados no Módulo Objetivo da apuração terão avaliadas suas provas do Módulo Discursivo. Se houver empate na 1000ª (milésima) posição, dos resultados do Módulo Objetivo, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a avaliação do Módulo Discursivo.

8.3.1.3 Apuração do Módulo Discursivo

- a. A banca examinadora atribuirão NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas do Módulo Discursivo.
- c. Ao final, obtém-se a média de cada candidato nas provas do Módulo Discursivo pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:
 - i. Matemática Aplicada;
 - ii. Redação.

8.3.1.4 Apuração da Média Final da 1ª Fase - Módulo Objetivo e Módulo Discursivo

- a. A apuração da Média Final da 1ª Fase será calculada atribuindo-se os seguintes pesos:

Módulo Objetivo	Módulo Discursivo
Peso 2	Peso 3

- b. Para cálculo da MÉDIA FINAL da 1ª Fase será utilizada a seguinte fórmula:
 - MÉDIA FINAL da 1ª Fase = $(2X [\text{MÉDIA do Módulo Objetivo}] + 3 X [\text{NOTA do Módulo Discursivo}]) / 5$.
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL dos Módulos Objetivo e Discursivo.
- d. Selecionam-se os 836 (oitocentos e trinta e seis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão convocados para a 2ª Fase –Exame Oral.
- e. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibulares, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.
- f. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, o Exame Oral não poderá, em nenhuma hipótese, ser realizado em outra data.

g. Se houver empate na 836ª (octingentésima trigésima sexta) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

8.3.1.5 Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
 - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - Estiver Ausente.

8.3.1.6 Apuração do Resultado Final

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Módulos Objetivo e Discursivo), peso 3 (três) à MÉDIA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
 - $MÉDIA\ FINAL = (7 \times [MÉDIA\ DA\ FASE\ 1] + 3 \times [NOTA\ BRUTA\ DA\ FASE\ 2]) / 10.$
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 245 (duzentos e quarenta e cinco) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 11), sendo 206 (duzentos e seis) para o Período Diurno e 39 (trinta e nove) para o Período Noturno.
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:
 1. Matemática Aplicada;
 2. Redação;
 3. Matemática;
 4. Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos;
 5. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;
 6. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades).
- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 245ª (ducentésima quadragésima nona) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11), caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Vestibular e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:
 - i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção,
 - ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção,

- iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando, o *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados no *link* Acompanhe o resultado e verifique suas notas *link* de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.
- g. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais processos seletivos dos quais o candidato estiver participando.

8.3.2 Curso de Graduação em Administração Pública – FGV EAESP

8.3.2.1 Apuração do Resultado da 1ª Fase

- a. O candidato AUSENTE a qualquer prova do Módulo Discursivo ou do Módulo Objetivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os candidatos que tiverem nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- c. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com o anexo II (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
- d. Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (sete) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 8.1.1.
- e. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida. Selecionam-se os 320 (trezentos e vinte) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas.
- f. Os 320 (trezentos e vinte) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral.
- g. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/ BAC/SAT/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.
- h. Os candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação, terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos Processos Seletivos ENEM e/ou IB/ABITUR/BAC/SAT.
- i. Se houver empate na 320ª (trecentésima vigésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

8.3.2.2 Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
 - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - Estiver Ausente.

8.3.2.3 Apuração Resultado Final

a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas do Módulos Objetivo e Discursivo), peso 3 (três) à NOTA BRUTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = (7 \times [\text{MÉDIA DA FASE 1}] + 3 \times [\text{NOTA BRUTA DA FASE 2}]) / 10$$

b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 75 (setenta e cinco) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 11).

c. Os demais candidatos classificados a partir da 75ª (septuagésima quinta) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo- Vestibular da FGV EAESP e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 11), caso haja desistências.

d. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:

1. Interpretação do Brasil Contemporâneo;
2. Redação;
3. Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos;
4. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades);
5. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;
6. Matemática.

e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do processo seletivo do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

8.3.3 Curso de Graduação em Relações Internacionais – FGV RI

8.3.3.1 Apuração do Resultado

a. O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.

b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

c. O candidato que obtiver nota bruta menor que 1,0 (um) em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

d. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabelas de pesos item 8.1.1.

e. Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

f. Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO;
2. Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA;
3. Melhor nota bruta da prova de LINGUA PORTUGUESA;

4. Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS;
 5. Melhor nota bruta da prova de INGLÊS;
 6. Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA OBJETIVA;
 7. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- h. Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais altas até o limite das vagas oferecidas no item 4 deste Manual do Candidato e do Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- i. Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser chamados para o Requerimento de Matrícula (item 11), caso haja vagas disponíveis.

8.4 Escola de BRASÍLIA

8.4.1 Curso de Graduação em Administração Pública – FGV EPPG

8.4.1.1 Apuração da 1ª Fase

- a. O candidato AUSENTE a qualquer prova do Módulo Discursivo ou do Módulo Objetivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. Os candidatos que tiverem nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- d. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com o anexo II (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
- e. Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos item 8.1.1.
- f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- g. Selecionam-se os 160 (cento e sessenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas.
- h. Os 160 (cento e sessenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral.
- i. Se houver empate na 160ª (centésima sexagésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

8.4.1.2 Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
 - Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

8.4.1.3 Apuração Resultado Final

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 9 (nove) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas do Módulos Objetivo e Discursivo), peso 1 (um) à NOTA BRUTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
- $MÉDIA\ FINAL = (9 \times [MÉDIA\ DA\ FASE\ 1] + 1 \times [NOTA\ BRUTA\ DA\ FASE\ 2]) / 10.$
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 35 (trinta e cinco) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11).
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com as maiores notas brutas obtidas nas provas da 1ª Fase, na ordem de precedência que segue:
- 1) Interpretação do Brasil Contemporâneo;
 - 2) Ciências Humanas;
 - 3) Redação;
 - 4) Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos;
 - 5) Matemática;
 - 6) Língua Inglesa e Interpretação de Textos.
- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 35ª (trigésima quinta) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo - Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 11), caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do processo seletivo do Processo Seletivo - Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

8.5 Participação de “TREINEIROS” – TODOS O CURSOS

- 8.5.1 São considerados “treineiros” os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham obtido o certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 8.5.2 A FGV permite a participação de “treineiros” nas provas do Módulo Objetivo e do Módulo Discursivo do Processo Seletivo – Vestibular para os Cursos de Graduação, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Manual do Candidato e no Edital.
- 8.5.3 A participação de “treineiros” no Processo Seletivo – Vestibular será exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos nas provas escritas.
- 8.5.4 As notas dos “treineiros” na 1ª Fase serão consideradas, na padronização estatística, em PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, no qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

8.5.5 Para os cursos de Administração e Administração Pública da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG, o candidato que se declare “treineiro” poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverão estar cientes de que não serão convocados para a 2ª Fase- Exame Oral, fase essa destinada apenas aos candidatos que comprovarem que concluíram ou que estão concluindo o Ensino Médio até a data da Matrícula em primeira chamada.

8.5.6 Para o curso de Administração da FGV EAESP

8.5.6.1 Dentre os “treineiros”, apenas os 100 primeiros que obtiverem médias que estejam entre as 1000 primeiras selecionadas do Módulo Objetivo da apuração da 1ª Fase, terão avaliadas as provas do Módulo Discursivo- itens 8.3.1.2, 8.3.1.3.

8.5.6.2 Na apuração do Módulo Objetivo, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas do Módulo Discursivo dos “treineiros” cuja nota esteja empatada.

8.5.7 Resultados do Simulado “Treineiros”

8.5.7.1 Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação do processo seletivo Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas. Para os cursos de **Administração e Administração Pública da FGV da EAESP, Administração Pública da FGV EPPG**, será fornecida a classificação relativa nos dois Módulos da 1ª Fase (Módulo Objetivo e Módulo Discursivo).

8.5.7.2 Os “treineiros” poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha recebida, por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

8.6 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - Todos os cursos

8.6.1 As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular serão divulgadas no *site* do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).

8.6.1.1 Para os cursos de **Administração e Administração Pública da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG**, os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (anexo I) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação (anexo I) com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no *link* Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, recebida por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

8.6.2 Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; às médias finais obtidas; sua classificação. Para os cursos de **Administração e Administração Pública da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG** o acesso as notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados e poderão ser acessados mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha fornecidos por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

- 8.6.3 Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- 8.6.4 As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- 8.6.5 A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (anexo I).
- 8.6.6 Após a divulgação do Gabarito do Módulo Objetivo, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito fornecido deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no *site* do processo seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (anexo I).
- 8.6.7 Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.

9. PROCESSO SELETIVO – ENEM

O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção com base no resultado do Exame do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às seguintes condições:

- i. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame do Ensino Médio ENEM nos anos 2019 e 2018.
- ii. Para os Cursos de Graduação em **Administração – FGV EAESP**, **Administração Pública – FGV EPPG** e de **Relações Internacionais – FGV RI**, os candidatos tem que ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- iii. Não será permitido a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (anexo I);
- iv. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição no ENEM e a edição do ENEM com a qual deseja participar 2019 ou 2018. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- v. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (anexo I).

9.1 Critérios e Composição do Processo Seletivo ENEM

A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO : Cursos de Graduação em **Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada.**
9.2.1 Apuração dos Resultados

9.2.1.1 A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas do ENEM divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

9.2.1.2 Para todos os cursos, os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

9.2.2 Critérios de seleção dos Candidatos aos Cursos de Graduações em Administração e Ciências Sociais:

- Obtém-se a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM;
- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA, conforme cálculo indicado na letra a), inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

9.2.3 Critérios de seleção dos Candidatos aos Cursos de Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada:

- Obtém-se MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, de acordo com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESO
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	1

- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

9.2.4 Critérios de seleção dos Candidatos ao Curso de Ciências Econômicas

- Obtém-se a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM;
- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos.

9.2.5 Critérios de seleção dos Candidatos ao Curso de Direito:

- Calcula-se MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESO
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1
REDAÇÃO	2

- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

9.2.6 Em todos os cursos relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.

9.2.7 No caso de empate:

- a. Para os cursos de **Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais e Direito**: terá preferência o candidato com maior nota de redação;
- b. Para os cursos de **Matemática Aplicada e Ciência de Dados e Inteligência Artificial**: terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9.3 ESCOLAS DE SÃO PAULO

9.3.1 Graduação em Administração – FGV EAESP

O Processo Seletivo ENEM é composto por duas fases de apuração:

- a. 1ª Fase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).

9.3.1.1. Apuração dos resultados - 1ª Fase

a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	1

- b. A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será contabilizada na apuração do resultado.
- c. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 pontos, considerando-se as provas acima mencionadas ou que obtiver nota zero na Redação.
- d. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- e. Elimina-se o candidato que, não tenha submetido a documentação de acordo com o anexo II (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
- f. As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- g. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- h. Selecionam-se os 48 (quarenta e oito) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- i. Se houver empate na 48ª (quadragésima oitava) posição, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- j. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/ BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos

seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo ENEM poderá conter um número menor do que 48 (quarenta e oito) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.

- k. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero nesta 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.

9.3.1.2. Apuração Resultado Final

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora do Exame Oral, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
 - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - Estiver Ausente.
- c. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à MÉDIA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:
 - $MÉDIA\ FINAL = (7 \times [MÉDIA\ da\ 1ª\ Fase] + 3 \times [NOTA\ DA\ 2ª\ Fase]) / 10.$
- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS, sendo 08 (oito) para o Período Diurno e 4 (quatro) para o Período Noturno.
- e. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- f. Os demais candidatos classificados a partir da 13ª (décima terceira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo ENEM e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11), caso haja desistências.
- g. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:
 - i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção;
 - ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção;
 - iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando, da data de divulgação do resultado até 2 dias após a divulgação da 1ª chamada, o [site www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo), menu Resultados no *link* Acompanhe o resultado e verifique suas notas, no *link* de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.
- j. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais processos seletivos dos quais o candidato estiver participando.

9.3.2 Graduação em Administração Pública– FGV EAESP

O Processo Seletivo ENEM é composto por duas fases de apuração:

- a. 1ª Fase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).

9.3.2.1 Apuração dos resultados 1ª Fase

- a. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- b. Elimina-se o candidato que não tenha submetido os documentos conforme anexo II.
- c. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA ENEM com base nas notas das quatro áreas de Conhecimento, conforme tabela de pesos abaixo, atribuindo maior peso à área de Ciências Humanas:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

- d. A nota da prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será considerada na apuração do resultado.
- e. As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- g. Os 50 (cinquenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas estão automaticamente convocados para a 2ª Fase de Apuração. Se houver empate na 50ª (quincuagésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- h. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/ BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo ENEM poderá conter um número maior do que os 50 (cinquenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.
- i. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

9.3.2.2 Apuração Resultado da 2ª Fase

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora do Exame Oral, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

b. Elimina-se o candidato que no Exame Oral:

- Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
- Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
- Estiver Ausente.

9.3.2.3 Apuração do Resultado Final

a. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à NOTA BRUTA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:

$$\bullet \text{ MÉDIA FINAL} = (7 \times [\text{MÉDIA da 1ª Fase}] + 3 \times [\text{NOTA BRUTA da 2ª Fase}]) / 10.$$

- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 10 (dez) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11).
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- d. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo ENEM, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

9.3.3 Graduação em Relações Internacionais – FGV RI

9.3.3.1 Critérios para classificação

- a. A classificação dos candidatos no processo seletivo ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM junto ao INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- b. Para participar, o candidato deverá seguir os seguintes critérios:
- Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - Ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias” e de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - Ter obtido nota igual ou superior a 500 pontos na prova de Matemática e suas Tecnologias;
 - Ter obtido nota diferente de zero na prova de Redação.

9.3.3.2 Apuração do Resultado

a. Obtém-se a MÉDIA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 600 pontos na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias” e de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;

- c. Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 500 pontos na prova de “Matemática e suas Tecnologias”;
- d. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- e. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação;
- f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida;
- g. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:
 - 1. Melhor nota na Redação;
 - 2. Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - 3. Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
 - 4. Melhor nota na prova de “Matemática e suas Tecnologias”.
 - 5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- h. Serão convocados para o Requerimento de Matrícula (item 11) os 5 candidatos que tiverem obtido as médias mais elevadas;
- i. Os demais candidatos poderão declarar interesse por vaga após a divulgação do resultado e, desta forma, constituirão a LISTA DE ESPERA, podendo ser convocados em caso de desistências;
- j. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA dos aprovados;
- k. A aprovação para o requerimento de Matrícula (item 11) é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.

9.4 ESCOLA DE BRASÍLIA

9.4.1 Graduação em Administração Pública – FGV EPPG

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).

- a. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- b. Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	1

- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- e. Selecionam-se os 8 (oito) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (Item 11). Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocado para o Requerimento de Matrícula, caso haja desistências;

- f. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÈDIA FINAL obtida;
- g. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
- h. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9.5 Resultado do Processo Seletivo ENEM - Todos os cursos

- 9.5.1 A Lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM será divulgada no *site* do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).
- 9.5.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação, de modo a ter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Para os cursos de Administração e Administração Pública da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG o acesso as notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e senha.
- 9.5.3 Para os cursos de Administração e Administração Pública da FGV EAESP os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (anexo I) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação (anexo I) com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no *link* Cartão de Confirmação do Exame Oral.

10. PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADOS DOS EXAMES IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

10.1 Escolas do Rio de Janeiro

10.1.1 Com Base nos Resultados dos Exames IB, ABITUR, SAT, BAC E SAT

Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base nos exames IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que cumprirem o determinado abaixo:

- a. Tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
 - IB (*International Baccalaureate Diploma Programme*): Pontuação igual ou superior a 34 (trinta e quatro) pontos para os cursos de Administração, Ciência de Dados e Intelgência Artificial, Ciências Econômicas e Ciências Sociais;
 - IB (*International Baccalaureate Diploma Programme*): Pontuação igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos para o curso de Direito;
 - ABITUR: Pontuação igual ou inferior a 2,3 (dois vírgula três) pontos;
 - SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos;
 - BAC (Baccaléarat). Pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos;
- b. No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o *upload* do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

- c. Documentos ilegíveis, incompletos ou em formato diverso do estabelecido invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo selecionado.

10.1.1.1 Apuração dos Resultados

- a. O candidato que não submeter o resultado do exame internacional (IB, ABITUR, SAT ou BAC) dentro do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponibilizadas pelo curso selecionado no item 4, por ordem decrescente, considerando a NOTA constante no Certificado do Exame Internacional informado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
- c. Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10.1.2 Com Base no Resultado dos Exames CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares

- a. As inscrições para esta opção de ingresso está disponível apenas para os candidatos aos cursos de Administração da FGV EBAPE e de Ciência De Dados e Inteligência Artificial da FGV EMAP;
- b. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos 2019 e 2020:
 - Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile), EXANI-II Admisión (México) e outros exames similares.
 - O processo seletivo será realizado com base no Certificado do Exame realizado e na análise da documentação do candidato- item 10.1.2 b.

10.1.2.1 1ª Fase

- a. Análise do desempenho acadêmico e documental (anexo II) do candidato, realizada por uma banca examinadora;
- b. A banca examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) às avaliações dos candidatos;
- c. Os candidatos que obtiverem melhor desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão classificados para a 2ª fase, composta por prova de Redação.

10.1.2.2 2ª Fase: Redação

- a. Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, em língua portuguesa, por meio do qual demonstrem as seguintes competências:
 - Conhecimento do tema;
 - Domínio da estrutura dissertativa;
 - Articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos;
 - Argumentação coerente e consistente;
 - Expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- b. Para atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em 2 (dois) diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação;
- c. O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo- argumentativo, em prosa contendo, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas escritas, devendo ser

apresentado à tinta e de forma legível. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota 0 (zero).

10.1.2.3 Prova de Redação

- a. A prova será realizada na data estabelecida no Cronograma (anexo I)
Horário: 10h
Local: Rua Jornalista Orlando Dantas, 30- Botafogo- RJ
- b. O acesso à sala de prova será encerrado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o seu início. Recomenda-se que os candidatos cheguem com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência.
- c. O candidato que comparecer após o horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
- d. O candidato AUSENTE na Prova de Redação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- e. O candidato não poderá acessar às dependências da FGV ou às salas de prova usando bermuda, chinelos, blusa modelo top ou cropped, minissaia, camiseta regata, gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.

10.1.2.4 Critérios de Classificação

- a. Serão considerados os seguintes critérios para classificação dos candidatos:
 - i. A Redação será avaliada por uma banca examinadora composta pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação de ADMINISTRAÇÃO DA FGV EBAPE e de CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL da FGV EMAP;
 - ii. Banca examinadora da Redação atribuirá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), ao texto elaborado pelo candidato;
 - iii. O candidato que obtiver nota ZERO na Redação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
 - iv. Relacionam-se os candidatos, por ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA FINAL obtida estabelecida entre as NOTAS BRUTAS das FASES 1 e 2;
 - v. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10.1.2.5 Divulgação dos Resultados

- a. A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Internacional será divulgada no *site* do processo seletivo, conforme datas estabelecidas no Cronograma (anexo I).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, a sua classificação relativa ao Processo Seletivo. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, enviados por *e-mail* após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

10.2 Escolas de São Paulo

10.2.1 Curso de Administração – FGV EAESP

10.2.1.1 Das Condições de Inscrição ao Processo Seletivo Internacional IB, ABITUR, BAC e SAT

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base

nos exames IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 31 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,3 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
- Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 14 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos);
- SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos;

b. Fases e Critérios do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT

O Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT será composto por duas fases:

- i. 1ª Fase- Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
- ii. 2ª Fase – Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).

c. Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT - 1ª Fase

c.1 Elimina-se os candidatos que não entregaram os resultados dos Exames ou que tenham uma pontuação inferior 10.2.1.1.

c.2 Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com o anexo II.

c.3 Serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):

a. Até 52 (cinquenta e dois) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;

b. Até 12 (doze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;

c. Até 12 (doze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;

d. Até 32 (trinta e dois) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT;

c.4 A divulgação dos aprovados para a 2ª Fase do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT ocorrerá no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

c.5 candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/ BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para realização do Exame e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos

em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo IB/ABITUR/BAC/SAT poderá conter um número menor do que os 108 (cento e oito) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.

d. Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

d.1 Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

d.2 Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

- Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
- Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
- Estiver Ausente.

e. Apuração Resultado Final

e.1 No caso de candidatos que realizaram o IB, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO IB] * 10 / 45$

e.2 No caso de candidatos que realizaram o ABITUR, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = (6 - [PONTUAÇÃO NO ABITUR]) * 10 / 5$

e.3 No caso de candidatos que realizaram o BAC, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO BAC] * 10 / 20$

e.4 A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se peso 7 (sete) à Nota da Fase 1 e peso 3 (três) à NOTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

e.5 No caso de candidatos que realizaram o SAT, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO SAT] * 10 / 2400$

• $MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1] + 3 X [NOTA DA FASE 2]) / 10$

e.6 Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida, e selecionam-se:

i. Os 14 (quatorze) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o IB, os quais estarão APROVADOS sendo 12 (doze) para o período Diurno e 2 (dois) para o período Noturno.

ii. Os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o ABITUR, os quais estarão APROVADOS sendo 2 (dois) para o período Diurno e 1 (um) para o período Noturno.

iii. Os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o BAC, os quais estarão APROVADOS sendo 2 (dois) para o período Diurno e 1 (um) para o período Noturno.

iv. Os 8 (oito) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o SAT, os quais estarão APROVADOS sendo 6 (seis) para o período Diurno e 2 (dois) para o período Noturno.

e.7 No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas na 2ª Fase. Prevalecendo os empates, dar-se-á preferência pelo candidato com maior idade.

e.8 Os demais candidatos constituirão 4 (quatro) listas de espera, referentes ao IB, ao ABITUR, ao BAC e ao SAT e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

e.9 O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:

i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção,

ii. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e desistir da vaga em 1ª (primeira) opção,

iii. Manifestar o seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando o site www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Administração > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Internacional) > Selecione uma das opções- IB, ABITUR, BAC ou SAT menu Resultados no *link* Acompanhe o resultado e verifique suas notas, no *link* de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.

e.10 A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais processos seletivos dos quais o candidato estiver participando.

10.2.1.2 Processo Seletivo Internacional Outros Exames

a. Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional Outros Exames, o candidato:

i. De nacionalidade estrangeira ou brasileiro que tenha dupla nacionalidade;

ii. Que tenha cursado os últimos 4 (quatro) anos curriculares do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas fora do Brasil;

iii. Que não tenha diploma universitário.

b. A condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.

c. Fases e Critérios do Processo Seletivo

c.1 O processo seletivo Internacional Outros Exames, será composto por duas fases:

i. 1ª Fase- Análise de Documentos e de Resultados do TRLQ (Teste de Raciocínio Lógico Quantitativo) + ERT (English Reading Test) e Matemática aplicados pelo Primeira Escolha (www.primeiraescolha.com.br/fgv) com custos arcados pelos próprios candidatos;

ii. 2ª Fase- Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).

d. 1ª Fase – Análise dos Documentos

d.1 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 10.2.1.2 a ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no anexo II.

d.2 O desempenho acadêmico dos candidatos será analisado tanto com base no exame de proficiência em conhecimentos de Ensino Médio e no Histórico Escolar do Ensino Médio, quanto nos Resultados do TRLQ (Teste de Raciocínio Lógico Quantitativo) + ERT (English Reading Test) e matemática aplicados pelo Primeira Escolha (www.primeiraescolha.com.br/fgv).

d.3 O perfil sociocultural dos candidatos será analisado com base no Curriculum Vitae, nas 2 (duas) Cartas de Recomendação e na Carta de motivação.

d.4 Os candidatos mais bem avaliados em desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão selecionados para a 2ª Fase.

d.5 A FGV poderá aprovar na 1ª Fase um número de candidatos inferior às vagas mencionadas no item 4 previstas neste processo seletivo internacional.

e. Apuração do Resultado

e.1 A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho nas 2 (duas) fases.

e.2 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerado o desempenho nas duas fases e serão selecionados os 5 (cinco) candidatos que tiverem obtido os melhores resultados, os quais estarão APROVADOS sendo 4 (quatro) para o Período Diurno e 1 (um) para o Período Noturno.

e.3 No caso de empate, terá preferência o candidato mais velho.

e.4 Os candidatos classificados a partir da 6ª (sexta) posição até a 20ª (vigésima) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

e.5 O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Internacional Outros Exames e a 1ª opção declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo. Em determinado momento, pode ocorrer que o enésimo candidato seja convocado para matrícula em sua 2ª (segunda) opção, em razão de a totalidade das vagas de sua 1ª (primeira) opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado poderá:

i. Exercer, caso tenha indicado, sua 2ª (segunda) opção e aguardar a possibilidade de ser remanejado para a 1ª (primeira) opção, ou

ii. Manifestar seu interesse apenas por vaga em sua 1ª (primeira) opção, acessando o [site www.fgv.br/processoseletivo](http://www.fgv.br/processoseletivo) menu Resultados no *link* acompanhe o resultado, *link* de Pré-matrícula. Ao desistir da vaga em 2ª (segunda) opção, o candidato passa a aguardar apenas uma eventual convocação em sua 1ª (primeira) opção.

10.2.2 Curso de Administração Pública – FGV EAESP

10.2.2.1 Das Condições de Inscrição ao Processo Seletivo Internacional IB, ABITUR, BAC e SAT

a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base nos exames IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 31 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;

- ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,3 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
 - Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 14 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos).
 - SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos;
- b. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- c. No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- d. Fases e critérios do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT**
 O Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT será composto por duas fases:
- i. 1ª Fase- Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
 - ii. 2ª Fase – Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).
- e. Apuração do Resultado - 1ª Fase**
- e.1 O candidato que não submeter, até o prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), o resultado de um dos exames (IB, ABITUR, BAC ou SAT) estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- e.2 Os candidatos serão classificados na Primeira Fase por ordem decrescente, considerando a maior NOTA constante no Certificado do Exame Internacional anexado.
- e.3 Elimina-se os candidatos com uma pontuação inferior a do item 10.2.2.1 a.
- e.4 Serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):
- i. até 33 (trinta e três) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
 - ii. até 15 (quinze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
 - iii. até 9 (nove) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;
 - iv. até 15 (quinze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT;
- e.5 Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos: Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/ BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos

os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo IB/ ABITUR/ BAC/SAT poderá conter um número maior do que os 72(setenta e dois) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral para nenhum outro Processo Seletivo novamente.

f. Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

f.1 Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

f.2 Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:

- Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
- Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
- Estiver Ausente.

g. Apuração Resultado Final

g.1 No caso de candidatos que realizaram o IB, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO IB] * 10 / 45$;

g.2 No caso de candidatos que realizaram o ABITUR, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = (6 - [PONTUAÇÃO NO ABITUR]) * 10 / 5$;

g.3 No caso de candidatos que realizaram o BAC, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO BAC] * 10 / 20$;

g.4 No caso de candidatos que realizaram o SAT, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO SAT] * 10 / 2400$;

g.5 A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se peso 7 (sete) à Nota da Fase 1 e peso 3 (três) à NOTA BRUTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

- $MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1] + 3 X [NOTA BRUTA DA FASE 2]) / 10$

g.5 Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida os quais estarão APROVADOS de acordo com o quadro de vagas no item 4.

g.6 No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na 2ª Fase.

g.7 Prevalecendo os empates, dar-se-á preferência pelo candidato com maior idade.

g.8 Os demais candidatos constituirão 4 (quatro) listas de espera, referentes ao IB, ao ABITUR, ao BAC e ao SAT. Poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

g.9 O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo Internacional, com validade somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.

10.2.2.2 Processo Seletivo Internacional – Outros Exames

- a. Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional Outros Exames, o candidato:
 - i. de nacionalidade estrangeira ou brasileiro que tenha dupla nacionalidade;
 - ii. que tenha cursado os últimos 4 (quatro) anos curriculares do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas fora do Brasil;
 - iii. que não tenha diploma universitário.
- b. A condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- c. **Dos Critérios de Seleção**
 O processo seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional Outros Exames, será composto por duas fases:
 - i. Análise dos documentos;
 - ii. Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no anexo III).
- d. **Análise dos documentos 1ª Fase**
 - d.1 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 10.2.2.2 a ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no anexo II.
 - d.2 O desempenho acadêmico dos candidatos será analisado com base no exame de proficiência em conhecimentos de Ensino Médio e no Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - d.3 O perfil sociocultural dos candidatos será analisado com base no Curriculum Vitae, nas 2 (duas) Cartas de Recomendação e na Carta de Motivação e Desempenho Acadêmico.
 - d.5 Os candidatos mais bem avaliados em desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão selecionados para a 2ª Fase.
 - d.6 A FGV poderá aprovar um número de candidatos inferior às 13 (treze) vagas previstas no processo seletivo internacional.
- e. **Apuração o Resultado**
 - e.1 A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho obtido nas 2 (duas) fases.
 - e.2 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerado o desempenho nas duas fases e serão selecionados os candidatos de acordo com o quadro de vagas no item 4, os quais estarão APROVADOS.
 - e.3 No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
 - e.4 Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

10.2.3 Curso de Relações Internacionais – FGV RI

10.2.3.1 Das Condições do Processo Seletivo Internacional IB, ABITUR, BAC, SAT e Outros Exames

- a. O candidato que realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional estará sujeito às seguintes condições:
 - i. Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional o candidato que tenha cursado pelo menos um ano do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas no exterior ou em Escolas Internacionais localizadas no Brasil;
 - ii. A condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo;
 - iii. É necessário que o candidato tenha domínio da Língua Portuguesa.

b. Fases e Critérios do Processo Seletivo Internacional

- b.1 O processo seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional, será composto por:
 - i. Análise de Documentos (anexo II);
 - ii. Entrevista.
- b.2 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 10.2.3.1 a ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no anexo II.
- b.3 A Comissão do Processo Seletivo Internacional será formada por dois professores do quadro principal da Escola de Relações Internacionais da FGV, nomeados pelo seu Diretor.
- b.4 Os candidatos serão avaliados com base em seu curriculum vitae, Histórico Escolar, Carta de Motivação e resultado do Exame Internacional, se houver.
- b.5 A comissão de avaliação poderá convocar os candidatos para, presencialmente ou via web, prestar esclarecimentos sobre as informações contidas na documentação apresentada.
- b.6 A FGV poderá aprovar um número de candidatos inferior às 15 (quinze) vagas previstas no processo seletivo internacional.
- b.7 A entrevista, presencial ou *via web*, será realizada até data estabelecida no Cronograma (anexo I), agendada previamente em data e horário informados individualmente aos candidatos convocados.

c. Apuração do Resultado do Processo Seletivo Internacional

- c.1 A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho após análise dos **RESULTADOS**. Selecionam-se os 15 (quinze) candidatos, os quais estarão aprovados.
- c.2 No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- c.3 Os demais candidatos classificados e que declararem interesse pela vaga constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

10.3 Escola de Políticas Pública e Governo – FGV EPPG

10.3.1 Das Condições de Inscrição ao Processo Seletivo Internacional com Base nos Exames IB, ABITUR e BAC

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base nos exames IB, ABITUR e BAC, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 31 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
 - ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,3 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
 - Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 15 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos).
- b. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.

10.3.1.1 Fases e critérios do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC

- a. O Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC será composto por duas fases:
- a.1 1ª Fase- Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC;
 - a.2 2ª Fase- Exame Oral (ver esclarecimentos no anexo IV).

10.3.1.2 Melhores notas dos Exames IB/ABITUR/BAC - 1ª Fase

- a. O candidato que não submeter, até o prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), o resultado de um dos exames (IB, ABITUR ou BAC) estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os candidatos serão classificados na Primeira Fase por ordem decrescente, considerando a maior NOTA constante no Certificado do Exame Internacional anexado.
- c. Elimina-se os candidatos com uma pontuação inferior a do item 10.3.1.
- d. Serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):
- d.1 até 9 (nove) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
 - d.2 até 6 (seis) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
 - d.3 até 6 (seis) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;

10.3.1.3 Apuração - 2ª Fase (Exame Oral)

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

- b. Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
- b.1 Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral;
 - b.2 Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

10.3.1.4 Apuração Resultado Final

- a. No caso de candidatos que realizaram o IB, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO IB] * 10 / 45$;
- b. No caso de candidatos que realizaram o ABITUR, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = (6 - [PONTUAÇÃO NO ABITUR]) * 10 / 5$;
- c. No caso de candidatos que realizaram o BAC, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: $MÉDIA DA FASE 1 = [PONTUAÇÃO NO BAC] * 10 / 20$;
- d. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se peso 7 (sete) à Nota da Fase 1 e peso 3 (três) à NOTA BRUTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
 - $MÉDIA FINAL = (7 X [MÉDIA DA FASE 1] + 3 X [NOTA BRUTA DA FASE 2]) / 10$.
- e. Relacionam-se os 6 (seis) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o Processo Internacional, os quais estarão APROVADOS, considerando a distribuição de vagas conforme tabela do item 4.
- f. No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na 2ª Fase.
- g. Prevalecendo os empates, dar-se-á preferência pelo candidato com maior idade.
- h. Os demais candidatos constituirão 3 (três) listas de espera, referentes ao IB, ao ABITUR e ao BAC. Poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.
- i. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo Internacional, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

10.3.2 Processo Seletivo Internacional – Outros Exames

- a. Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional Outros Exames, o candidato:
 - a.1. De nacionalidade estrangeira ou brasileiro que tenha dupla nacionalidade;
 - a.2 Que tenha cursado os últimos 4 (quatro) anos curriculares do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas fora do Brasil;
 - a.3 Que não tenha diploma universitário.

10.3.2.1 Dos Critérios de Seleção

- a. O processo seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional Outros Exames, será composto por duas fases:
 - a.1 Análise dos documentos;
 - a.2 Exame Oral (ver esclarecimentos no anexo v).

10.3.2.2 Análise dos documentos 1ª Fase

- a. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 10.3.2 ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no anexo II.

- b. O desempenho acadêmico dos candidatos será analisado com base no exame de proficiência em conhecimentos de Ensino Médio e no Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c. O perfil sociocultural dos candidatos será analisado com base no Curriculum Vitae, nas 2 (duas) Cartas de Recomendação e na Carta de Motivação e Desempenho Acadêmico.
- c. O candidato que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em Português ou Inglês durante o Exame Oral – conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
- d. Os candidatos mais bem avaliados em desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão selecionados para a 2ª Fase.
- f. A FGV poderá aprovar na 1ª Fase um número de candidatos inferior às vagas previstas no quadro de vagas no item 4.

10.3.2.3 Apuração o Resultado

- a. A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho obtido nas 2 (duas) fases.
- b. Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerado o desempenho nas duas fases e serão selecionados os candidatos de acordo com o quadro de vagas no item 4, os quais estarão APROVADOS.
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- d. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

10.4 Resultado Processos Seletivos Internacionais – Todos os cursos

- 10.4.1 As Listas dos candidatos aprovados nos Processo Seletivos Internacionais serão divulgadas no *site* do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).
- 10.4.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação, de modo a ter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Para os cursos de Administração e Administração Pública – FGV EAESP e Administração Pública – FGV EPPG o acesso as notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e senha.
- 10.4.3 Para os cursos de Administração e Administração Pública – FGV EAESP e Administração Pública – FGV EPPG os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, conforme Cronograma (anexo I) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação (anexo I) com local, data e horário de realização do Exame Oral no menu Resultados, no *link* Cartão de Confirmação do Exame Oral.

10.5 DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA:

10.5.1 Cursos de São Paulo e Brasília:

- a. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todos as modalidades do Processos Seletivos deste Manual do Candidato e do Edital e consequente convocação para a matrícula ou,

no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.

10.5.1.1 Escolas de São Paulo

- a. Para o curso de ADMINISTRAÇÃO- FGV EAESP, na eventualidade de vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 19/02/2021, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular.
- b. Para o curso de **Relações Internacionais**, na eventualidade de vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 09/02/2021, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular.
- c. Para os cursos de ADMINISTRAÇÃO Pública – FGV EAESP e ADMINISTRAÇÃO Pública – FGV EPPG, na eventualidade de vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.
- d. A FGV EAESP se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades vestibular, ENEM e Internacional (IB/ABITUR/BAC/SAT e Outros Exames) para os cursos de **Administração e Administração Pública**.
- e. A FGV RI se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades vestibular, Enem e Internacional.
- f. Para os cursos de **Administração e Administração Pública – FGV EAESP**, caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo para uma determinada modalidade Internacional não sejam preenchidas até 29/01/2021 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas, na sequência indicada, a candidatos que realizaram os demais Processos Seletivos da modalidade Internacional, conforme quadro abaixo:

Vagas não Preenchidas dos seguintes Exames:	Sequência indicada dos demais Processos Seletivos da modalidade Internacional
ABITUR	Destinados, por ordem para as vagas do BAC → IB → SAT
BAC	Destinados, por ordem para as vagas do ABITUR → IB → SAT
SAT	Destinados, por ordem para as vagas do ABITUR → BAC → IB
IB	Destinados, por ordem para as vagas do ABITUR → BAC → SAT

- g. Para os cursos de **Administração, Administração Pública – FGV EAESP e Administração Pública – FGV EPPG**, na eventualidade de vagas reservadas para o Processo Seletivo Internacional IB/ ABITUR/BAC/SAT não serem preenchidas até 03/02/2021, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular.
- h. Para os cursos de **Administração e Administração Pública – FGV EAESP**, considerando o início das atividades acadêmicas para os alunos ingressantes em 22/02/2021, a FGV se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais após o dia 26/02/2021 para preencher todas as vagas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular.

10.5.2 Escolas do Rio de Janeiro:

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, poderão, a critério da Coordenação de Graduações dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera.

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: Lista de Espera
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular
Ciclo Básico Común, Prueba de Selección Universitaria, EXANI-II Admisión e exames similares	IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular

- b. As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

10.5.3 Escola de Brasília

- a. Para o curso de **Administração Pública FGV EPPG**, caso as vagas destinadas aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo Internacional IB não sejam preenchidas até 29/01/2021 e não haja candidatos aprovados em lista de espera, essas vagas serão destinadas, na sequência indicada, a candidatos que realizaram os demais Processos Seletivos da modalidade Internacional, conforme quadro abaixo:

Vagas não Preenchidas dos seguintes Exames:	Sequência indicada dos demais Processos Seletivos da modalidade Internacional
ABITUR	Destinados, por ordem para as vagas do BAC → IB
BAC	Destinados, por ordem para as vagas do ABITUR → IB
IB	Destinados, por ordem para as vagas do ABITUR → BAC

11. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

11.1 Informações Gerais sobre a Matrícula

- Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da páginas do Processo Seletivo www.fgv.br/processoseletivo > Menu Resultados.
- Para acesso o candidato deverá utilizar o número da inscrição e senha, recebida por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para a Matrícula e demais datas previstas no cronograma do anexo I, publicadas neste Manual do Candidato e no Edital. Sua ausência na data indicada implica a perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- O candidato que não efetivar a matrícula no período previsto no Cronograma (anexo I) perderá o direito à sua vaga.

- f. O candidato já matriculado em razão da aprovação na modalidade Vestibular e que for convocado para matrícula em razão de aprovação na modalidade ENEM, deverá manifestar-se, perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso haja interesse de mudança na forma de ingresso no curso. No caso dessa manifestação de interesse, o candidato terá cancelada a matrícula da modalidade Vestibular e terá o ingresso formalizado pela modalidade ENEM, abrindo-se a vaga para o próximo candidato da lista de espera da modalidade Vestibular.
- g. O candidato que tenha realizado a matrícula tendo exercido sua 1ª (primeira) opção, abre mão de sua convocação em todos os demais processos que estiver concorrendo para Curso de Graduação em Administração da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP.

11.2 Processo de Convocação e Matrícula

- a. Nos Processos Seletivos das modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/ BAC, a convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato nas Provas referidas neste Manual do Candidato e no Edital, segundo sua Média Final.
- b. Na modalidade Internacional Outros Exames, a convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato ao final das duas (duas) fases referidas neste Manual do Candidato e no Edital, segundo seu desempenho.
- c. A convocação será realizada por meio da página do Process Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo), no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas.

11.2.1 Declaração de Interesse por Vaga – Exclusivo para as Escolas de São Paulo

- a. A partir da data de divulgação da Lista de Convocados para a Matrícula em 1ª Chamada das modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC, os candidatos remanescentes das respectivas Listas de Espera deverão preencher pelo *site* o formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga.
- b. Na modalidade Internacional Outros Exames, a convocação para a Matrícula obedece à classificação do candidato ao final das 2 (duas) fases referidas neste Manual do Candidato e no Edital, segundo seu desempenho.
- c. O período para preenchimento do formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga para candidatos da modalidade ENEM será publicado quando da divulgação do resultado desse processo seletivo.
- d. Nas modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/ BAC, a Declaração de Interesse por Vaga deverá ser realizada exclusivamente pelo *site*, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido estará excluído do Processo Seletivo.
- e. Nas modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC, havendo vagas remanescentes, serão convocados, dentre aqueles que tiverem obtido a melhor classificação geral, os candidatos que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga.

11.3 Da Desistência

- a. Nas modalidades Vestibular, ENEM, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames, os alunos que protocolarem Requerimento de Desistência de Vaga no Curso até a data prevista neste Manual do Candidato e no Edital referente aos respectivos processos seletivos, terão os valores pagos devolvidos, com retenção de 10% do valor da primeira parcela da semestralidade, como contrapartida aos custos administrativos incorridos.

- b. Nas modalidades Vestibular, ENEM, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames , os alunos que protocolarem Requerimentos de Desistência de Vaga após a data fixada neste Manual do Candidato e no Edital referente aos respectivos processos seletivos, responderão integralmente pelas parcelas da semestralidade até o mês em que ocorrerem tais requerimentos, e, integralmente, pelas demais parcelas anteriores àquele mês, caso não estejam pagas, acrescidas de multa de 2% e juros de 0,033 % ao dia.

11.4 Formalização do Vínculo com a FGV – Matrícula Presencial

- a. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, tão logo sejam convocados para a Matrícula, deverão acessar a página do Processo Seletivo (www.fgv.br/processoseletivo) > Menu Resultados > *link* “Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas > para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA, para atualizar e complementar seus dados, anexar os documentos digitalizados, agendar horário e emitir os formulários necessários (Termo de Adesão ao Contrato, Ficha de Compensação Bancária e outros) para a formalização da Matrícula Presencial.
- b. Nesse mesmo endereço do *site* www.fgv.br/processoseletivo, estarão disponíveis, no período de divulgação dos Resultados do Processo, o modelo de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças bem como as normas internas da Escola e do Curso. Os documentos devem ser lidos e analisados pelo candidato e por seu representante legal, se for o caso.
- c. Em caso de minoridade civil 18 (dezoito) o candidato, seu representante legal ou tutor deverão assinar o referido Termo de Adesão ao Contrato e Outras Avenças.
- d. Serão aceitas Matrícula e assinatura do Termo de Adesão ao Contrato por procuração, conforme modelo estabelecido pela Escola (www.fgv.br/processoseletivo na página do respectivo processo no menu Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas > Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA). O candidato será posteriormente identificado por meio da foto coletada na prova, havendo disparidade na identificação este terá sua Matrícula cancelada.
- e. A efetivação do vínculo com a FGV dar-se-á pela aceitação da Matrícula, assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, boleto quitado e pelo cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Manual do Candidato e no Edital.
- f. Não estarão vinculados à FGV e não poderão frequentar o Curso de Graduação em Administração os candidatos que não providenciarem a assinatura do referido Termo de Adesão ao Contrato.
- h. O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças é de 1 (um) semestre letivo; sua renovação automática está sujeita ao cumprimento dos requisitos acadêmicos e financeiros indicados nas normas internas.

11.5 Documentação Obrigatória para Aceitação a Matrícula

Na página do respectivo processo no menu Resultados, *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, recebida por *e-mail* após realizar a inscrição) > Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ- MATRÍCULA:

11.5.1 ETAPA 1: Upload de Documentos

Para o cumprimento desta etapa, o candidato deverá:

- a. Digitalizar toda a documentação descrita no item 11.5.2, e anexá-la no *site* do processo seletivo;

- b. Todos os documentos são obrigatórios, salvo os previstos em caso de minoridade civil: Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Alistamento Militar ou documentos específicos para alunos estrangeiros;
- c. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- d. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- e. A foto deve ser digitalizada (escaneada) e gerada no formato “JPEG”;
- f. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- g. O não cumprimento do item acima, invalida o processo de matrícula do candidato.

11.5.2 ETAPA 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos documentos digitalizados e anexados, em conformidade com o descrito no item acima, para fins de autenticação, no ato da matrícula:

11.5.2.1 Para candidatos brasileiros:

- a. Documento Oficial de Identidade (RG);
- b. CPF (caso não conste do documento de identidade);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral – para maiores de 18 (dezoito) anos (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f. Comprovante de estar quite com as Obrigações Militares (Alistamento Militar ou Certificado Militar), se do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- g. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- h. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- anexo V;
- i. Requerimento de Inclusão de Nome Social (opcional)- anexo VII;
- j. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente⁽¹⁾, obtido pela via regular ou suplência⁽²⁾. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- k. Cópia da Publicação no Diário Oficial- obrigatório para os concluintes no Estado do Rio de Janeiro, de 1985 a 2015 e para concluintes no Estado de São Paulo de 1980 a 2000;
- l. Cópia da Publicação no GDAE (Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar) - obrigatório para os concluintes no Estado de SP a partir de 2011; (<https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search>)
- m. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- n. Boletim notas do ENEM (ingressantes por esta modalidade);
- o. Certificado do Exame Internacionais (ingresso por esta modalidade);
- p. Os documentos abaixo relacionados, deverão ser apresentados no ato da matrícula e estão disponíveis para impressão no link da Pré-Matrícula:
 - 2(duas) vias do Termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças, assinadas;
 - Boleto de pagamento, quitado, referente à primeira mensalidade do curso;

- Ficha de Matrícula, assinada;
- Termo de Responsabilidade Acadêmica

11.5.2.2 Para candidatos estrangeiros:

- a. Passaporte;
- b. Visto de estudante;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório- RNM;
- f. 1 (foto) foto 3 x 4 colorida (recente);
- g. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- anexo V;
- h. Requerimento de Inclusão de Nome Social (opcional)- anexo VII;
- i. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente⁽¹⁾, obtido pela via regular ou suplência⁽²⁾. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- j. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- k. Certificado do Exame Internacionais (ingresso por esta modalidade);
- l. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); com vigência para ao período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem.
- m. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula e estão disponíveis para impressão no *link* da Pré-matrícula:
 - 2(duas) vias do Termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças, assinados;
 - Boleto de pagamento, quitado, referente à primeira mensalidade do curso;
 - Ficha de Matrícula, assinada;
 - Termo de Responsabilidade Acadêmica;
 - Declaração de Subsistência.

⁽¹⁾ **Estudos secundários realizados no exterior**

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado integralmente os correspondentes estudos no exterior: Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior expedido pela Secretaria Estadual de Educação.
- Se tiver cursado o 3º ano do Ensino Médio no exterior, a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior e o Histórico Escolar referente ao 1º e 2º ano cursados no Brasil.
- Se tiver cursado o 1º e o 2º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar o Histórico Escolar com observações sobre a Deliberação CEE nº 21/2001.

⁽²⁾ **Conclusão do Ensino Médio por Suplência**

- Conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9.394/96: Certificado de Conclusão.

- 11.5.3 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente.

- 11.5.4 A não apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, tornará nula para todos os efeitos, a classificação do candidato.
- 11.5.5 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida há menos de 6 (seis) meses, contendo a data de conclusão do curso, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.
- 11.5.6 O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio não poderá renovar a matrícula para o período letivo subsequente.
- 11.5.7 Não serão aceitas declarações de conclusão de série ou atestados de cursos incompletos do Ensino Médio.
- 11.5.8 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM- Registro Nacional Migratório, será aceito o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento, provisoriamente, para fins de matrícula
- 11.5.9 Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos, salvo o descrito no item 11.5.8
- 11.5.10 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta, que estejam divergentes dos documentos anexados no item 11.5.1, ou em desacordo com o estabelecido neste Manual do Candidato e no Edital.

12. BOLSAS DE ESTUDO

12.1 Escolas do Rio De Janeiro

- 12.1.1 Objetiva proporcionar aos alunos a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios e disponibilidade de recursos de cada Escola.
- 12.1.2 Independente da condição socioeconômica, terão direito a auferir bolsas integrais ou parciais, de acordo com critérios de cada Escola, os candidatos aprovados, conforme quadro de classificação:

CURSO	VESTIBULAR	ENEM
Administração	1º ao 5º lugar – 100%	1º ao 5º lugar – 100%
Ciências Econômicas	1º ao 7º lugar – 100%	100% para os 3 (três) primeiros colocados com Média Aritmética das notas das provas objetivas e da redação igual ou superior a 800 (oitocentos) pontos.
Ciências Sociais	1º lugar – bolsa 100% 2º lugar – bolsa 90% 3º lugar – bolsa 80% 4º lugar - bolsa 70% 5º lugar – bolsa 50% 6º lugar – bolsa 40% 7º ao 10º lugares – bolsa 30%	1º lugar - bolsa 100% 2º lugar - bolsa 90% 3º lugar - bolsa 80% 4º lugar- bolsa 70% 5º lugar – bolsa 60% 6º lugar – bolsa 50%
Direito	1º ao 10º lugar – 100%	1º ao 5º lugar – 100%
Matemática Aplicada	1º ao 5º lugar - 100%	1º lugar – 100%
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	1º e 2º lugar - 100%	1º lugar - 100%

12.1.3 Não serão ofertadas bolsas de estudos (bolsa mérito) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo com base no resultado dos Exames Internacionais.

12.1.4 A relação de documentos, necessários à solicitação de bolsa, poderá ser retirada na FGV SRA após a divulgação do resultado do Processo Seletivo e entregue, conforme estipulado no Cronograma (anexo I).

12.1.5 Modalidades de Bolsa

- a. Mérito: Concedida aos candidatos aprovados nos Processos Seletivos, exceto o estabelecido no item 11.3. As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis, sob qualquer circunstância. A manutenção das bolsas dependerá do desempenho acadêmico do aluno e do cumprimento dos critérios estabelecidos por cada curso;
- b. Bolsa Restituível: Concedida na forma de financiamento escolar, aos alunos do curso de Graduações que demonstrarem bom rendimento acadêmico e/ou necessidade econômico-financeira. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas (Portaria FGV Nº 17/2002), cujo financiamento é corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M). O percentual a ser concedido a cada aluno varia de 0% a 100% do valor das mensalidades do semestre escolar vigente, e será definido pela Comissão de Bolsas da FGV, com base na documentação apresentada pelo aluno requerente e disponibilidade de recursos da Escola;
- c. Demanda Social: Disponibilizadas de acordo com situação socioeconômica do requerente. O percentual a ser concedido varia de 0% (zero) a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades do semestre escolar vigente, e será definido pela Comissão de Bolsas da FGV, com base na documentação apresentada pelo aluno requerente e disponibilidade de recursos da Escola. As bolsas são semestralmente renováveis, mediante a solicitação formal do requerente, análise de desempenho acadêmico e critérios estipulados por cada curso;
- d. Adicionais: Programa adicionais de bolsa, aplicados de acordo com cada curso, conforme indicado a seguir:

CURSO	BOLSAS ADICIONAIS
Administração	Alunos com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso, recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares. Concedida semestralmente, a bolsa mérito de desempenho acadêmico, tem por base o desempenho acadêmico (CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico) do bolsista, no período letivo vigente. A Comissão de Bolsas define a nota de corte a cada semestre.
Ciências Econômicas	Análise de desempenho acadêmico ao longo do curso. Estas bolsas consistem de gratuidade parcial da mensalidade escolar e são concedidas no início de cada ano (mediante requerimento do aluno), com base no coeficiente de rendimento – CR acumulado do aluno.
Ciências Sociais	Poderão ser concedidas bolsas de até 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade, caso o aluno obtenha CR igual ou acima de 9.0 ao final do primeiro semestre.
Direito	Poderão ser concedidas aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos de ingresso, mediante requerimento, bolsas de gratuidade parcial ou integral da mensalidade escolar, levando-se em consideração, além da condição socioeconômica e dos limites orçamentários da FGV Direito Rio: (1) o desempenho na prova de seleção; (2) o Histórico Escolar; (3) a obtenção de medalhas em Olimpíadas de Matemática, História, Geografia e Português; e, (4) a entrevista realizada durante o processo.

12.1.6 A Escola de Matemática Aplicada não ofertará a modalidade de bolsa denominada Bolsas Adicionais.

12.1.7 A manutenção da bolsa estará sujeita, a cada período semestral, ao desempenho escolar, bem como, aos critérios de avaliação de desempenho definidos no Regulamento do Curso.

12.2 Escolas de São Paulo

12.2.1 Curso de Graduação em Administração – FGV EAESP

As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário para solicitação serão publicados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

O curso de Graduação em **Administração** da FGV EAESP oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

12.2.1.2 Bolsas Não Reembolsáveis

- **Bolsas por mérito**

a. Serão concedidas para o primeiro colocado no Exame do Processo Seletivo – Vestibular e para o primeiro colocado no Exame do Processo Seletivo – ENEM, sujeitas às condições adiante discriminadas.

i. 1º (primeiro) colocado no Exame do Processo Seletivo : Vestibular – 100% (cem por cento) e

ii. 1º (primeiro) colocado no Exame do Processo Seletivo : ENEM – 100% (cem por cento).

b. Caso um candidato efetive seu vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo: ENEM e tenha sido o primeiro colocado no Processo Seletivo- Vestibular, o seu direito à bolsa por mérito está assegurado.

c. Caso um candidato efetive seu vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo: Vestibular e tenha sido o primeiro colocado no Processo Seletivo : ENEM, o seu direito à bolsa por mérito está assegurado.

d. Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
- apresente conduta compatível com as normas acadêmicas.
- não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos:
 - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EAESP, com duração não superior a um ano escolar e;
 - Convocação para prestação de serviço à nação brasileira.

d. As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis: em caso de não efetivação ou de desistência de matrícula por parte do candidato ou aluno contemplado com bolsa, esta não se transferirá para outro candidato ou aluno. No caso de reingresso, o aluno não terá direito à bolsa.

e. O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica na sua perda definitiva.

- **Bolsas para alunos com dificuldades econômicas** – aplicáveis para alunos aprovados nas modalidades Vestibular e ENEM.

Ao todo, serão concedidas até 5 (cinco) bolsas não reembolsáveis integrais (100%) a alunos aprovados nas modalidades Vestibular e ENEM, considerando, respectivamente, a situação socioeconômica do candidato bem como sua classificação.

- a. A bolsa será concedida no período necessário para a integralização dos 240 créditos que compõem o currículo: por 08 semestres previstos para integralização do Curso de Graduação em Administração – Período Diurno e por 10 semestres previstos para integralização do Curso de Graduação em Administração – Período Noturno.
- b. Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
 - i. necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
 - ii desempenho no processo seletivo.
- c. Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa Modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:
 - obtenha média geral acumulada do curso superior ou igual a 6,00 (seis);
 - apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
 - não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos:
 - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EAESP, com duração não superior a um ano escolar e;
 - Convocação para prestação de serviço à nação brasileira;
 - que não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira.
- d. O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica na sua perda definitiva.
- e. Os alunos que estejam cursando a Graduação não podem postular as bolsas de mérito ou de necessidade econômica em caso de reingresso no curso, por meio da realização de novo processo seletivo.
- f. As bolsas por necessidade econômica incluem as taxas escolares (40% da mensalidade) em caso de realização de intercâmbio por um semestre.

12.2.1.3 Bolsas Reembolsáveis – aplicáveis para alunos aprovados tanto nas modalidades Vestibular e ENEM.

- a. A FGV EAESP concede, a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de bolsas de estudos com ressarcimento obrigatório sem juros, atualizados pela variação do IGP-M, nas seguintes Modalidades:
 - Bolsa de Estudo (de 20% a 100% da mensalidade no semestre).
 - Bolsa Material Escolar (auxílio semestral para compra de livros e material escolar).
 - Bolsa Alimentação (auxílio semestral para ajuda na alimentação).
 - Bolsa Moradia (auxílio semestral aos alunos com maior dificuldade econômica e residentes fora da cidade de São Paulo).
 - Bolsa Transporte (auxílio semestral aos alunos com maior dificuldade econômica e residentes fora da cidade de São Paulo).
- b. A aprovação do pedido do aluno para participar da Modalidade Bolsa Reembolsável, concedida pelo Fundo de Bolsas da FGV EAESP, dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.
- c. Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa Modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:
 - obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
 - apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;

d. A Modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de: trancamento de matrícula.

12.2.2 Curso de Graduação em Administração Pública – FGV EAESP

O curso de Graduação em Administração Pública em São Paulo FGV EAESP oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

12.2.2.1 Bolsa Mérito

Serão concedidas bolsas de estudos para os 4 primeiros colocados no Processo Vestibular, de acordo com os seguintes percentuais:

VESTIBULAR
1º lugar – 100%
2º lugar – 50%
3º lugar – 30%
4º lugar – 20%

- Caso o candidato classificado entre 1º e 4º colocação não realize a matrícula, será obedecida a ordem classificatória para a concessão da bolsa.

12.2.2.2 Bolsas Não Reembolsáveis

Bolsas para alunos com dificuldade econômica: serão concedidas 10 (dez) bolsas não reembolsáveis integrais (100%) a alunos aprovados nas modalidades Vestibular e ENEM, considerando a situação socioeconômica do candidato bem como sua classificação no processo seletivo.

- Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
 - necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
 - desempenho no processo seletivo.
- Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:
 - obtenha média geral acumulada superior ou igual a 7,00 (sete);
 - apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
 - não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos:
 - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV, com duração não superior a um ano escolar e;
 - Convocação para prestação de serviço à nação brasileira;
 - não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira.
- O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva.
- Os alunos que estejam cursando a Graduação não podem postular as bolsas de mérito ou de necessidade econômica em caso de reingresso no curso por meio da realização de novo processo seletivo.
- As bolsas por necessidade econômica incluem as taxas escolares (40% da mensalidade) em caso de realização de intercâmbio por um semestre.

12.2.2.3 Bolsas Reembolsáveis – aplicáveis para alunos aprovados nas modalidades Vestibular, ENEM e Internacional IB, IBTUR, BAC e SAT.

- a. A FGV EAESP concede, a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de bolsas de estudos com ressarcimento obrigatório, nas seguintes modalidades:
 - i. Bolsa de Estudo (de 20% a 100% da mensalidade no semestre).
 - ii. Bolsa Material Escolar (auxílio semestral para compra de livros e material escolar).
 - iii. Bolsa Alimentação (auxílio semestral para ajuda na alimentação).
 - iv. Bolsa Moradia (auxílio semestral aos alunos com maior dificuldade econômica e residentes fora da cidade de São Paulo).
 - v. Bolsa Transporte (auxílio semestral aos alunos com maior dificuldade econômica e residentes fora da cidade de São Paulo). A aprovação do pedido do aluno para participar da modalidade Bolsa Reembolsável, concedida pelo Fundo de Bolsas FGV EAESP dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.
- b. Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:
 - i. obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
 - ii. apresente conduta compatível com as normas acadêmicas.
- c. A modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.
- d. A FGV EAESP conta com um Fundo de Bolsas que abre aos alunos a possibilidade de solicitar financiamento reembolsáveis das mensalidades.

12.2.2.4 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- a. As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos.
- b. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

12.2.3 Curso de Graduação em Relações Internacionais – FGV RI

O curso de Graduação em Relações Internacionais da FGV RI oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

12.2.3.1 Bolsa Mérito

- a. Serão concedidas bolsas aos primeiros colocados no Vestibular, conforme a tabela abaixo. Caso qualquer candidato classificado em uma das posições abaixo não realize a matrícula, a Direção da FGV RI poderá remanejar, a seu critério, a bolsa, conforme a ordem classificatória.

Colocação no Vestibular	Bolsa
1º e 2º lugares	100%
3º e 4º lugares	90%
5º e 6º lugares	80%
7º e 8º lugares	70%

- b. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas da FGV RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

12.2.3.2 Bolsas não Restituíveis

- a. Bolsa de estudos para alunos com dificuldade econômica: os alunos aprovados nas modalidades Vestibular ou ENEM poderão pleitear uma bolsa não restituível (20% a 100% da mensalidade). A atribuição da bolsa será feita considerando a situação socioeconômica do candidato e sua classificação no processo seletivo.
- b. Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:
 - necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
 - documentação apresentada à Comissão de Bolsas;
 - desempenho no processo seletivo.
- c. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas da FGV RI, que está sujeito à alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

12.2.3.3 Bolsas Restituíveis aplicáveis para alunos aprovados em qualquer um dos processos seletivos.

- a. A FGV RI poderá, seguindo critérios estabelecidos em regulamento próprio e disponibilidade de recursos orçamentários, conceder a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de bolsa de estudos (de 20% a 100% da mensalidade), com ressarcimento obrigatório.
- b. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas da FGV RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.
- c. A modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.

12.2.3.4 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- a. As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo > São Paulo > Graduação > Relações Internacionais > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo), *menu* Resultados, quando da divulgação dos resultados dos Processos Seletivos.
- b. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

12.3 Escola De Brasília – FGV EPPG

12.3.1 Bolsas de Estudo

O curso de Graduação em Administração Pública da FGV EPPG oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

12.3.1.1 Bolsa Mérito

VESTIBULAR	ENEM
1º lugar ao 7º lugar– 100%	1º lugar – 100%
8º lugar ao 15º lugar– 50%	2º lugar – 50%

- Caso o 1º colocado em cada um desses processos de seleção não realize a matrícula, será obedecida a ordem classificatória para a concessão da bolsa.

12.3.2.2 Bolsas Não Reembolsáveis

12.3.2.2.1 Bolsa de estudos para alunos com dificuldade econômica: os alunos aprovados nas modalidades Vestibular e ENEM poderão pleitear uma bolsa não restituível (20% a 100% da mensalidade). A atribuição da bolsa será feita considerando a situação socioeconômica do candidato e sua classificação no processo seletivo.

12.3.2.2.2 Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
- documentação apresentada à Comissão de Bolsas;
- desempenho no processo seletivo.

12.3.2.2.3 Condições para manutenção. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- a. obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);
- b. apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
- c. não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos:
 - Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EPPG, com duração não superior a um ano escolar e;
- d. Convocação para prestação de serviço à nação brasileira;
- e. não apresente alteração significativa de sua situação econômico-financeira.

O não atendimento das exigências para manutenção da bolsa implica em sua perda definitiva.

12.3.2.2.4 Os alunos que estejam cursando a Graduação não podem postular as bolsas de mérito ou de necessidade econômica em caso de reingresso no curso por meio da realização de novo processo seletivo.

12.3.2.2.5 As bolsas por necessidade econômica incluem as taxas escolares em caso de realização de intercâmbio.

12.3.2.3 Bolsas Restituíveis

Aplicáveis para alunos aprovados no Processo Seletivo Vestibular e ENEM, Internacional IB, IBTUR e BAC.

12.3.2.3.1 A FGV EPPG concede, a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de bolsas de estudos com ressarcimento obrigatório, nas seguintes modalidades:

- a. Bolsa de Estudo (de 20% a 100% da mensalidade no semestre);
- b. Bolsa de Auxílio Financeiro (auxílio aos alunos com maior dificuldade econômica para o custeio das suas despesas).

12.3.2.3.2 A aprovação do pedido do aluno para participar da modalidade Bolsa Restituível, concedida pelo Fundo de Bolsas de Manutenção Restituíveis da FGV EPPG, dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.

12.3.2.3.3 Condições para manutenção: As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa exigem que o beneficiário:

- a. obtenha média geral acumulada superior ou igual a 6,00 (seis);

b. apresente conduta compatível com as normas acadêmicas.

12.3.2.3.4 A modalidade Bolsa Restituível não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.

12.3.2.3.5 A FGV EPPG conta com um limitado Fundo de Bolsas de Manutenção Restituíveis que abre aos alunos com comprovada necessidade financeira a possibilidade de solicitar financiamentos reembolsáveis das mensalidades.

12.3.2.4 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

12.3.2.4.1 As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos.

12.3.2.4.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os cursos poderão ser oferecidos, à critério das escolas da FGV, nas seguintes modalidades:
 - a. **MEDIADOS POR TECNOLOGIA (EAD)**
De acordo com a Portaria MEC 544, de 16/06/20, a qual dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus-covid-19;
 - b. **HÍBRIDOS**
De acordo com o artigo 2o da Portaria MEC 2117, de 06/12/19, "as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso".
Exemplo : 60% presencial + 40% mediado por tecnologia (EAD).
 - c. **PRESENCIAIS**
Conforme a Autorização de cada curso.
- Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.
- A Fundação Getulio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil- FIES e do Programa Universidade para Todos- PROUNI.
- O Curso de Graduação em Administração, de Administração Pública, de Relações Internacionais poderão ter disciplinas eletivas lecionadas em língua inglesa por professores da FGV ou visitantes.
- Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, serão resolvidos pela Coordenadoria dos Processos Seletivos- FGV, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.
- O presente processo seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2021.
- Os candidatos inscritos neste Processo, estão sujeitos às normas constantes neste Manual do Candidato e no Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.

- Não é permitido a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a Escola de Direito do Rio de Janeiro, FGV Direito Rio, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.
- Os casos omissos, em relação à Matrícula, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- Em razão de exigências sanitárias, etapas do vestibular e atividades acadêmicas, quando do início das aulas, poderão ser realizadas com o apoio de recursos tecnológicos que ofereçam, quando necessárias, atividades síncronas e assegurem adequada interação entre os participantes.
- Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os candidatos aprovados em lista de espera, que não conseguirem vaga no curso que se inscreveram, a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados candidatos não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.
- Os horários citados no presente Manual do Candidato e no Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

14. BIBLIOGRAFIAS E PROGRAMAS DAS PROVAS DO VESTIBULAR UNIFICADO

NOTAS EXPLICATIVAS

O programa para o Vestibular Unificado foi construído a partir dos programas da EAESP e das Escolas do Rio de Janeiro. Esses programas são exatamente iguais em Língua Inglesa, Geografia e Atualidades, mas diferem ligeiramente em Matemática, Língua Portuguesa e História.

- Em Matemática, foi adotado o programa do Rio de Janeiro, por ser mais sucinto e alinhado com a matriz de conteúdos do ENEM, mas foram acrescentadas algumas referências bibliográficas do programa da EAESP.
- Em História, foi adotado o programa da EAESP (o programa do Rio de Janeiro não inclui História Antiga, mas, como esse tópico é coberto na prova do ENEM, não há razão para mantê-lo fora do programa).
- Em Língua Portuguesa (mais especificamente, em Literatura), foi adotado o programa do Rio de Janeiro, que não prevê leituras obrigatórias de obras.

MATEMÁTICA

Orientação da banca examinadora

A prova visa avaliar conhecimentos de Matemática Elementar ministrados no Ensino Fundamental e Médio. O aluno será solicitado a resolver questões que envolvam conhecimento do assunto, compreensão, uso de informação e raciocínio; serão evitadas questões cuja solução dependa de simples memorização. A avaliação dará ênfase à capacidade de resolução de problemas. Com frequência, as questões propostas serão contextualizadas. No Módulo Objetivo, questões que não envolvam muita complexidade serão elaboradas e apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha. No Módulo Discursivo, serão formuladas questões discursivas que envolvam maior grau de dificuldade e aprofundamento.

Bibliografia

DANTE, L.R. *Matemática: Contexto e Aplicações*. São Paulo: Editora Ática, 2ª edição, 2013

PAIVA, Manoel R. – *Matemática-Paiva* – Editora Moderna, 2ª edição, 2013

LEONARDO, Fábio – *Conexões com a Matemática* – Editora Moderna, 2ª edição, 2012

IEZZI, GELSON e outros – *Matemática – Ciência e Aplicações* – Editora Saraiva, 7ª edição 2013

IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C.; HAZZAN, S.; MACHADO, N.J.; DEGENSZAJN, D.M. *Fundamentos de Matemática Elementar*. São Paulo: Atual Editora.

JORGE, M.; TEIXEIRA, R.C.; COUTO FILHO, T.; SILVA, F.F. *Matemática para o Ensino Médio*. São Paulo: Editora do Brasil e Fundação Getulio Vargas.

SMOLE, Katia e DINIZ, Maria – *Matemática – Ensino Médio* – Editora Saraiva, 8ª edição 2013

SOUZA, Joamir – *Novo olhar: Matemática* – Editora FTD – 2ª edição, 2013.

Programa**1. Conhecimentos numéricos**

1.1 Conjuntos numéricos, operações.

1.2 Equações, inequações.

1.3 Fatoração, divisibilidade, razões, proporções, relações de dependência entre grandezas.

1.4 Porcentagem, juros, noções de matemática financeira.

1.5 Sequências, progressões.

1.6 Princípios de contagem, permutações, combinações.

2. Conhecimentos geométricos

2.1 Polígonos.

2.2 Circunferência.

2.3 Semelhança.

2.4 Triângulo retângulo, trigonometria nos triângulos.

2.5 Áreas de figuras planas.

2.6 Geometria espacial de posição, distâncias, ângulos.

2.7 Poliedros, prisma, pirâmide.

2.8 Cilindro, cone, esfera.

2.9 Áreas e volumes.

3. Conhecimentos de estatística e probabilidade

3.1 Representação e análise de dados.

3.2 Medidas de tendência central (médias, moda e mediana).

3.3 Desvios e variância.

3.4 Probabilidade.

4. Conhecimentos algébricos

4.1 Funções e gráficos.

- 4.2 Função afim.
- 4.3 Função quadrática.
- 4.4 Função exponencial.
- 4.5 Função logarítmica.
- 4.6 Relações trigonométricas.
- 4.7 Funções trigonométricas.
- 4.8 Problemas do 1º e do 2º graus.

5. Conhecimentos algébricos/geométricos

- 5.1 Coordenadas, distância entre dois pontos.
- 5.2 Equação da reta.
- 5.3 Retas paralelas e perpendiculares.
- 5.4 Circunferência e cônicas.
- 5.5 Interseções.
- 5.6 Sistemas lineares.

LÍNGUA PORTUGUESA

Orientação da banca examinadora

Objetivos

Avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

1. compreensão e interpretação de textos literários e não literários;
2. percepção das relações internas e externas presentes em um texto;
3. reconhecimento de estruturas linguísticas e de instrumentos gramaticais;
4. Identificação de relações semânticas e de recursos expressivos;
5. utilização da metalinguagem como um meio de apreensão do potencial expressivo da língua;
6. domínio das normas da língua escrita culta e reconhecimento das demais variedades linguísticas;
7. percepção dos usos da linguagem como modos de identificação social e cultural;
8. reconhecimento da linguagem literária: especificidade, gêneros e formas;
9. conhecimento do contexto histórico-cultural dos diferentes períodos literários do Brasil e identificação de suas principais marcas estéticas;
10. análise das obras mais representativas da literatura brasileira.

Tendo em vista esses objetivos, a prova constará de 15 testes de múltipla escolha e poderá apresentar textos, literários ou não, de qualquer área do conhecimento e de gêneros diversos. Tanto no que se refere à Gramática, quanto no que se refere à Compreensão e Interpretação de Textos ou Literatura, as questões abordarão temas e conteúdos que costumam ser desenvolvidos no Ensino Médio.

Os testes versarão sobre o seguinte programa:

Língua Portuguesa

1. Fonética e fonologia.
2. Ortografia e acentuação gráfica.
3. Estrutura e formação das palavras; flexão nominal e verbal.
4. Morfossintaxe: emprego das classes de palavras.
5. Função sintática dos termos da oração.
6. Processos sintáticos de organização do período.
7. Regência nominal e verbal.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Colocação das palavras na frase.
10. Pontuação.
11. Principais recursos de estilo.
12. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
13. Modos de organização textual: dissertação, narração e descrição.
14. Níveis de significação das palavras em diferentes contextos: significação explícita e implícita; denotação e conotação; polissemia.
15. Variação linguística do português.
16. Funções da linguagem.

Literatura**I - Noções Gerais**

1. Especificidade da linguagem literária.
2. Gêneros literários: épico, lírico e dramático; subgêneros; formas mistas.
3. Intertextualidade.
4. História literária; periodização: estilos de época em literatura.
5. Relações entre o texto literário e o contexto histórico; a noção da formação da literatura.
6. A literatura e as outras artes.

II - Literatura Brasileira:

1. Barroco: Gregório de Matos; Antônio Vieira.
2. Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa; Tomás Antônio Gonzaga.
3. Romantismo: Gonçalves Dias; Álvares de Azevedo; Castro Alves; Manuel Antônio de Almeida; José de Alencar; Visconde de Taunay.
4. Realismo-Naturalismo: Machado de Assis; Aluísio Azevedo; Raul Pompeia.
5. Parnasianismo: Alberto de Oliveira; Raimundo Correia; Olavo Bilac.
6. Simbolismo: Cruz e Sousa; Alphonsus de Guimaraens; Augusto dos Anjos.
7. Pré-Modernismo: Lima Barreto; Euclides da Cunha; Monteiro Lobato.

8. Modernismo: Mário de Andrade; Oswald de Andrade; Manuel Bandeira; Alcântara Machado; José Lins do Rego; Graciliano Ramos; Jorge Amado; Carlos Drummond de Andrade; Vinícius de Moraes; João Cabral de Melo Neto; Clarice Lispector; João Guimarães Rosa; Nelson Rodrigues.

9. Contemporâneos: João Ubaldo Ribeiro; Rubem Fonseca; Raduan Nassar; Chico Buarque

Observação: Não serão indicadas obras para leitura obrigatória.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MÓDULO DISCURSIVO

Orientação da banca examinadora

O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter no no mínimo, 230 e, no máximo, 430 palavras digitadas. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

Para a avaliação do texto serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto e ao tipo de estrutura solicitado. Aos textos totalmente inadequados quanto a um desses aspectos será atribuída a nota zero.
- Coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na progressão temática e no uso correto de conectivos.
- Argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos consistentes e de organizá-los de modo a deles extrair conclusões pertinentes.
- Domínio da norma padrão (cult) da modalidade escrita da Língua Portuguesa e seleção lexical adequada.

Para a atribuição dos pontos, esses aspectos serão agrupados em três quesitos:

1. tema e estrutura;
2. articulação e argumentação;
3. correção gramatical e adequação vocabular.

INGLÊS E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Orientação da banca examinadora

O exame de Inglês busca avaliar o conhecimento desse idioma em geral, ou seja, a capacidade do candidato de ler e entender textos relativamente complexos, tirados de periódicos internacionais de notícias, de negócios e mesmo de ciências. Além disso, já que as questões não tratam de gramática e sim de interpretação de textos, o candidato deve saber raciocinar em inglês.

Bibliografia

Últimos números dos principais periódicos internacionais de notícias, de negócios e, em certos casos, de ciências, tais como *The Economist*, *Time*, *Newsweek*, *The New Yorker*, *London Review of Books*, *Natural History*, *Foreign Affairs*, *Prospect* e similares, assim como textos de bons autores da língua inglesa.

HISTÓRIA

Orientação da banca examinadora

O exame de História tem como orientação básica a noção de que o passado só é inteligível à luz do presente, assim como este só é compreensível à luz do passado. Dessa forma, a História reveste-se de uma dupla função: capacitar o homem a entender o passado e ampliar sua percepção sobre a realidade presente.

Nessa inter-relação, evidencia-se a opção por uma História problematizadora, que busca o encadeamento entre os diversos níveis da existência humana e a compreensão do processo de formação da sociedade tecnológica.

Grande ênfase é dada às relações entre os diversos níveis da cultura de determinadas sociedades e os demais domínios da história (política, economia, relações sociais). Assim, são requeridas habilidades e competências por parte do candidato para análise e interpretação de textos, tabelas, gráficos, mapas e documentos iconográficos, fotográficos e escritos.

Quanto à abrangência cronológica das questões, a Banca não se compromete a balancear os assuntos entre as várias épocas históricas, reservando-se o direito de dar mais peso ao período histórico que julgar mais importante. A Banca Examinadora reserva-se também o direito de incluir na prova questões sobre Atualidades, as quais serão baseadas nos principais veículos nacionais da mídia impressa.

Bibliografia básica

ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes de. Conexões com a História. São Paulo: Moderna, 2012.

BERUTTI, Flávio. Caminhos do Homem. São Paulo: Base Editorial, 2012.

CAMPOS, Flavio de; CLARO, Regina. A Escrita da História. São Paulo: Escala Educacional, 2012.

CAMPOS, Helena Guimarães; MIRANDA, Mônica Liz; FARIA, Ricardo de Moura. Estudos de História. São Paulo: FTD, 2012.

CATELLI JUNIOR, Roberto. História- Texto e Contexto. São Paulo: Scipione, 2012.

CERQUEIRA, Célia; PONTES, Maria Aparecida; SANTIAGO, Pedro. Por Dentro da História. São Paulo: Escala Educacional, 2012.

COTRIM, Gilberto. História Global – Brasil e Geral. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIAS, Adriana Machado; GRINBERG, Keila; PELLEGRINI, Marco. Novo Olhar – História. São Paulo: FTD, 2012.

FERREIRA, João Paulo Mesquita Hidalgo; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira. Nova História Integrada – História para o Ensino Médio. São Paulo: Módulo Editora e Desenvolvimento Educacional, 2012.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. História em Foco. São Paulo: Ática, 2012.

MOCELIN, Renato; CAMARGO, Rosiane de. História em Debate. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.

MORAES, José Geraldo Vinci de. História Geral e Brasil. São Paulo: Atual, 2012.

MORENO, Jean Carlos; GOMES, Sandro Vieira. História: Cultura e Sociedade. São Paulo: Positivo, 2012.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História- Das Cavernas Ao Terceiro Milênio. São Paulo: Moderna, 2012.

NOGUEIRA, Fausto Henrique Gomes; CAPELLARI, Marcos Alexandre. Ser Protagonista História. São Paulo: SM, 2012.

PEDRO, Antônio; LIMA, Lizânias de Souza. História Sempre Presente. São Paulo: FTD, 2012.

SANTOS, Georgina dos; FERREIRA, Jorge; VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro. História. São Paulo: Saraiva, 2012.

SERIACOPI, Gislane Campos Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. História em Movimento. São Paulo: Ática, 2012.

VICENTINO, Cláudio Roberto; DORIGO, Gianpaolo Franco. História Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 2012.

Programa

1. A Antiguidade e a Idade Média

- 1.1 A Pré-História.
- 1.2 A Antiguidade Oriental: povos africanos, Mesopotâmia, fenícios e hebreus.
- 1.3 A Grécia Antiga.
- 1.4 A Roma Antiga.
- 1.5 A crise romana e a formação dos reinos germânicos.
- 1.6 O Império Bizantino.
- 1.7 A Expansão islâmica.
- 1.8 O Império Carolíngio e a estruturação do feudalismo.

2. A transição para a Idade Moderna

- 2.1 O feudalismo e a expansão feudal. Transformações agrícolas, o desenvolvimento do comércio e o crescimento urbano.
- 2.2 As cidade medievais.
- 2.3 As Cruzadas.
- 2.4 As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).
- 2.5 Cultura clerical, cultura popular e Renascimento.
- 2.6 A crise do século XIV.
- 2.7 A Reconquista Ibérica e a Expansão Ultramarina.

3. A conquista colonial europeia

- 3.1 Mexicas, incas e os povos indígenas.
- 3.2 O Antigo Sistema Colonial e o Mercantilismo.
- 3.3 As reformas religiosas e a Inquisição.
- 3.4 O Absolutismo Monárquico e a Sociedade do Antigo Regime (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).
- 3.5 Formas de colonização europeia na América (portuguesa, espanhola, inglesa e francesa).
- 3.6 A escravidão nos trópicos: negros da terra e negros da Guiné.
- 3.7 Povos e formações sociais na África.
- 3.8 Bandeirantes e jesuítas.
- 3.9 A plantation escravista e o mercado mundial.
- 3.10 Topografia edênica, representações culturais e religiosidade na América.
- 3.11 A África e o impacto do tráfico de escravos no continente africano.
- 3.12 Guerras e revoluções na Europa, nos séculos XVI e XVII.
- 3.13 Guerras do Açúcar: a penetração holandesa no Nordeste e em África.
- 3.14 Mineração, desenvolvimento urbano e rotas de abastecimento interno.

4. A Era das Revoluções

- 4.1 Ilustração e Despotismo Esclarecido.
- 4.2 A Primeira Revolução Industrial (século XVIII).
- 4.3 A Revolução Francesa e o Período Napoleônico.

5. A crise do Antigo Sistema Colonial

- 5.1 A Independência dos EUA.
- 5.2 A Independência da América Espanhola.
- 5.3 Revoltas coloniais.
- 5.4 A interiorização da metrópole e o processo de emancipação política do Brasil.

6. A formação dos Estados Nacionais

- 6.1 Estado-nação, revoluções e nacionalismo.
- 6.2 O processo de formação do Estado brasileiro.
- 6.3 Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Latina.
- 6.4 A Restauração e as revoluções de 1848.
- 6.5 Romantismo e identidades nacionais.

7. A Segunda Revolução Industrial

- 7.1 A industrialização, o liberalismo e a vida urbana no século XIX.
- 7.2 O movimento operário.
- 7.3 A era dos impérios.
- 7.4 Imperialismo e neocolonialismo.
- 7.5 A conquista do Oeste e a estrutura agrária dos EUA.
- 7.6 A Guerra de Secessão e o expansionismo norte-americano.
- 7.7 A economia brasileira no século XIX.
- 7.8 As disputas na região do Prata e a Guerra do Paraguai.
- 7.9 O processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.
- 7.10 Urbanização, instituições políticas e vida cultural no Segundo Reinado.
- 7.11 A partilha da África.

8. A crise do liberalismo

- 8.1 A Primeira Guerra Mundial.
- 8.2 A Revolução Russa.
- 8.3 A Revolução Mexicana.
- 8.4 O Brasil republicano: exército, oligarquias regionais e o coronelismo.
- 8.5 Industrialização, movimento operário e crises políticas e sociais na Primeira República.
- 8.6 O movimento modernista.
- 8.7 A marcha tenentista.
- 8.8 A emergência dos regimes totalitários: fascismo, nazismo, estalinismo e franquismo.
- 8.9 O New Deal.
- 8.10 A Revolução de 30, o Estado Novo e o populismo na política brasileira.
- 8.11 A Segunda Guerra Mundial.

9. O Mundo durante a Guerra Fria

- 9.1 A Guerra Fria e a formação das áreas de influência.
- 9.2 A democracia populista (1945-1964).
- 9.3 Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
- 9.4 Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Cuba, Vietnã e África).
- 9.5 Militarismo e Ditaduras na América Latina.
- 9.6 A crise do populismo e a Ditadura no Brasil (1964-1985).
- 9.7 Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 9.8 A Abertura Política, o novo sindicalismo e o pluripartidarismo.

10. A Era da Globalização

- 10.1 O colapso do comunismo.
- 10.2 Democracia e crise econômica na América Latina.
- 10.3 A democratização do Brasil.
- 10.4 O Neoliberalismo, blocos econômicos e movimentos nacionalistas.
- 10.5 O atual sistema político brasileiro.
- 10.6 Estados Unidos, BRICS e multipolaridade.

GEOGRAFIA

Orientação da banca examinadora

O exame vestibular de Geografia objetiva verificar se o candidato, utilizando conhecimentos geográficos, conceitos e habilidades desenvolvidos ao longo do Ensino Fundamental e Médio, é capaz de analisar os problemas políticos, socioeconômicos, ambientais e culturais responsáveis pelo processo de construção e reconstrução do espaço geográfico e das paisagens geográficas.

Serão enfatizadas as transformações que ocorrem em espaços internacionais, nacionais, regionais e locais, assim como a relação entre estas escalas de análise. Dessa maneira, requer-se do candidato compreensão mínima acerca de conceitos geográficos como paisagem, espaço, região, território e lugar, além de seu uso adequado, dos fenômenos econômicos, sociais, políticos e culturais que se manifestam nesses espaços, bem como da representação cartográfica dos referidos fenômenos.

O candidato deve saber interpretar textos extraídos de diferentes fontes (livros didáticos, jornais, revistas de divulgação científica, internet) ou produzidos para a proposição de questões.

Deve também saber analisar representações gráficas (mapas, croquis, gráficos e tabelas) e estabelecer comparações, correlações, extraindo conclusões da análise de tais fontes.

A Banca Examinadora reserva-se o direito de incluir na prova questões sobre Atualidades, desde que dentro de uma perspectiva geográfica, ou seja, que privilegia a dimensão espacial dos fenômenos. Estas questões serão baseadas em informações disponíveis na imprensa escrita e em outras formas de mídia.

Programa

1. A produção/organização do espaço mundial.
 - 1.1 Globalização/mundialização e regionalização do espaço. A formação dos grandes blocos de poder. O papel do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. Os blocos político-econômicos e suas especificidades.
 - 1.2 Conflitos geopolíticos recentes, sua interrelação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades.
 - 1.3 Estruturação, distribuição territorial e transformações nos processos de produção industrial; urbanização e metropolização; produção agropecuária; produção mineral e fontes de energia; circulação de pessoas, mercadorias e serviços.
 - 1.4 A população mundial: permanências e mudanças; distribuição, estrutura e crescimento; movimentos migratórios; condições de vida e de trabalho; movimentos sociais.
 - 1.5 Os grandes sistemas naturais e os problemas ambientais globais e regionais. Políticas e órgãos controladores.

2. A produção/organização do espaço brasileiro.
 - 2.1 A inserção do Brasil no processo de globalização/mundialização.
 - 2.2 As diferenciações regionais: as transformações recentes, a valorização econômica e sociocultural do espaço. A ação do Estado e políticas territoriais.
 - 2.3 A população brasileira: permanências e mudanças, distribuição, estrutura, crescimento, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho, movimentos sociais.
 - 2.4 Estruturação, distribuição territorial e as transformações nos processos de produção industrial; urbanização e metropolização; produção agropecuária; produção mineral e fontes de energia; circulação de pessoas, mercadorias e serviços.
 - 2.5 As principais questões ambientais nacionais; políticas e órgãos reguladores.

3. Os grandes domínios paisagísticos do Brasil.
 - 3.1 As grandes unidades geológicas, geomorfológicas e pedológicas: caracterização geral e aproveitamento econômico.
 - 3.2 As dinâmicas climáticas e hídricas que caracterizam o território brasileiro; as bacias hidrográficas, suas características e potenciais de uso.
 - 3.3 A biogeografia brasileira e a predominância das dinâmicas dos ambientes tropicais.
 - 3.4 Os recursos naturais e sua relação com o uso e a ocupação do território nacional.
 - 3.5 Os problemas ambientais como inadequação de uso e gestão do território frente às dinâmicas e fragilidades naturais.
 - 3.6 Questões ambientais específicas em ambientes metropolitanos.
 - 3.7 Questões ambientais específicas em áreas de produção agropecuária e de mineração.

Bibliografia

1. Últimas edições de livros didáticos e paradidáticos de diferentes editoras, que abordam os temas indicados no programa, a exemplo dos seguintes títulos:

Didáticos:

ADAS, Melhem. Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MORAES, Paulo Roberto. Geografia Geral e do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Harbra, 2005.

OLIVA, Jaime; GIANANTI, Roberto. Espaço e modernidade: temas da geografia mundial. São Paulo: Editora Atual.

VESENTINI, José William. Sociedade e espaço: geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2005.

ARAÚJO, Regina; GUIMARAES, Raul e TERRA, Lygia. Conexões: Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2010.

Paradidáticos:

AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Atelier Editorial, 2003.

CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual, 2002.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2003.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo, Record, 2000.

TEIXEIRA, Wilson; TAIOLI, Fabio; FAIRCHILD, Thomas. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

2. Textos, mapas e dados estatísticos encontrados nas últimas edições das seguintes fontes:

- Anuário Estatístico do Brasil e Censo Demográfico, Rio de Janeiro: FIBGE.
- Atlas Geográfico. FIBGE.
- Jornais de grande circulação no país, a exemplo de O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo.
- Revistas Semanais, a exemplo de Veja, Isto É, Época, Carta Capital, Exame, entre outras.
- Le Monde Diplomatique Brasil.
- Sites da *internet* relacionados aos temas do programa.

ATUALIDADES

Orientação da banca examinadora

A FGV busca selecionar o candidato atento e interessado, com visão crítica das questões centrais do mundo contemporâneo e do Brasil, em particular, e capaz de opinar sobre elas, com base em argumentos sólidos.

Objetivo da prova

A prova tem por objetivo avaliar o nível de informação, interesse e capacidade crítica do candidato sobre os fatos e acontecimentos relevantes que compõem a complexidade da atualidade mundial e brasileira.

Fontes

Sítios eletrônicos, jornais, revistas e outros periódicos da mídia impressa e falada.

INTERPRETAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO (somente para Administração Pública)**Orientação da banca examinadora**

O propósito desta prova é avaliar o conhecimento do candidato acerca dos principais fatos e questões do Brasil no período que vai do regime militar até os dias de hoje. O foco, portanto, são os maiores problemas atuais do país e as transformações pelas quais vêm passando. Os temas que podem ser pedidos na prova são os seguintes:

1. A redemocratização brasileira: principais desafios e a superação do legado autoritário;
2. A Constituição de 1988 como nova carta de direitos de cidadania;
3. O sistema político brasileiro: características, dificuldades e mudanças nas últimas duas décadas;
4. As eleições presidenciais desde 1989: vencedores e projetos de poder;
5. Transformações contemporâneas do Estado brasileiro: o desafio da melhoria da qualidade dos serviços públicos;
6. O combate à desigualdade social: avanços e problemas que persistem;
7. O novo lugar do Brasil no mundo: líder sul-americano e membro dos BRICs.

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR
Cursos: Administração e Administração Pública FGV EAESP

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 06/11/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular		A partir de 15/09/2020	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Envio dos documentos obrigatórios (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio)		03/08 a 11/11/2020	Ref. Pág. 106
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 02/11/2020	Ref. Pág. 28
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência		03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 115
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 118
1ª Fase - Divulgação do Teste de Ambientação do Sistema		A partir de 02/11/20	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Divulgação do Cartão de Confirmação da 1ª Fase		12/11/2020 a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo
1ª Fase - Divulgação do Chek-in de prova		16/11 /2020 após as 12h	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Realização das Provas		22/11/2020	Ref. Pág. 29
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada para o curso de Administração EAESP.		25/11/2020 após as 18h	Ref. Pág. 44
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11 após as 18h até as 18h de 26/11/2020	Ref. Pág. 44
Divulgação da lista de classificados e do cartão de confirmação para a 2ª Fase		14/12/2020 após as 10h	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral		17/12/2020	Ref. Pág. 111
Divulgação do Resultado Final		08/01/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga Unicamente pelo site		Das 18h do dia 08/01/2021 até as 23h59 do dia 17/01/2021	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	De 08 a 15/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	De 11 a 15/01/2021	FGV SRA –SP
A partir de 18/01/2021, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 12h		19/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	De 19 a 22/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	21 e 22/01/2021	FGV SRA –SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 12h		27/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo

Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	27/01 a 02/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	01 e 02/02/2021	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		25/02/2021	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		22/02/2021	FGV SRA –SP

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Cursos: Graduação Rio de Janeiro

ETAPAS	DATAS	LOCAIS	
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)	03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo	
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)	Após as 18h de 18/09 até 06/11/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo	
Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular	A partir de 15/09/2020	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.	
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/08 a 02/11/2020	Ref. Pág. 28	
Envio do Laudo Médico para Candidato com Deficiência	03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 115	
Requerimento para Inclusão de Nome Social	03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 118	
Divulgação do Teste de Ambientação do Sistema	A partir de 02/11/20	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.	
Divulgação do Cartão de Confirmação	12/11/2020 a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo	
Divulgação do Chek-in de prova	16/11 /2020 após as 12h	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.	
Realização das Provas	22/11/2020	PROVA ONLINE	
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada	25/11/2020 após as 18h	Ref. Pág. 44	
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito	25/11 após as 18h até as 18h de 26/11/2020	Ref. Pág. 44	
Divulgação do Resultado Final	11/12/2020 após as 18h	Ref. Pág. 44	
Solicitação de Bolsa de Estudos	14 a 18/12/2020	FGV SRA – RJ	
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vagas (upload de documentos)	De 14 a 18/12/2020	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de Matrícula	De 04 a 13/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula e Solicitação de Dispensa de Disciplina	De 04 a 15/01/2021	FGV SRA – RJ*
Cancelamento de Matrícula	Até 25/01/21	FGV SRA – RJ*	
Início Semestre Letivo	01/02/2021	Escola FGV	

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR
Curso : Relações Internacionais – FGV RI

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 06/11/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular		A partir de 15/09/2020	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 02/11/2020	Ref. Pág. 28
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência		03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 115
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 104
1ª Fase - Divulgação do Teste de Ambientação do Sistema		A partir de 02/11/20	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Divulgação do Cartão de Confirmação		12/11/2020 a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Chek-in de prova		16/11/2020 após as 12h	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Realização das Provas		22/11/2020	Ref. Pág. 29
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada		25/11/2020 após as 18h	Ref. Pág. 44
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11 após as 18h até as 18h de 26/11/2020	Ref. Pág. 44
Divulgação do Resultado Final		11/12/2020 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga <u>Unicamente pelo site</u>		A confirmar	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	A confirmar	FGV SRA –SP
A partir de (a confirmar), havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 12h		A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	A confirmar	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		A confirmar	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –SP

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR
Curso : Administração Pública – FGV EPPG

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 06/11/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Divulgação do Webinar de apresentação do vestibular		A partir de 15/09/2020	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Envio dos documentos obrigatórios (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio)		03/08 a 11/11/2020	Ref. Pág. 106
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 02/11/2020	Ref. Pág. 28
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência		03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 115
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 09/11/2020	Ref. Pág. 118
1ª Fase - Divulgação do Teste de Ambientação do Sistema		A partir de 02/11/20	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Divulgação do Cartão de Confirmação da 1ª Fase		12/11/2020 a partir das 18h	www.fgv.br/processoseletivo
1ª Fase - Divulgação do Chek-in de prova		16/11 /2020 após as 12h	Será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição.
Realização das Provas		22/11/2020	Ref. Pág. 29
Publicação do Gabarito (módulo objetivo) e Resolução da Prova de Matemática Aplicada para o curso de Administração EAESP.		25/11/2020 após as 18h	Ref. Pág. 44
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		25/11 após as 18h até as 18h de 26/11/2020	Ref. Pág. 44
Divulgação da lista de classificados e do cartão de confirmação para a 2ª Fase		14/12/2020 após as 10h	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral		17/12/2020	Ref. Pág. 113
Divulgação do Resultado Final		08/01/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga <u>Unicamente pelo site</u>		Das 18h do dia 08/01/2021 até as 23h59 do dia 17/01/2021	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	De 08 a 15/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	De 11 a 15/01/2021	FGV SRA –DF
A partir de 18/01/2021, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 12h		19/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	De 19 a 22/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	21 e 22/01/2021	FGV SRA –DF
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 18h		27/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo

Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	27/01 a 02/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	01 e 02/02/2021	FGV SRA –DF
Prazo final para desistência de vaga no curso		25/02/2021	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –DF

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO ENEM

Cursos: Administração e Administração Pública FGV EAESP

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 25,00)	03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 50,00)	Após as 18h de 18/09 até 02/12/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio dos documentos obrigatórios (Carta de Motivação e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio)	03/08 a 04/12/2020 até as 18h	Ref. Pág. 106
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/08 a 30/11/2020 até as 18h	Ref. Pág. 28
Requerimento para Inclusão de Nome Social	03/08 a 04/12/2020	Ref. Pág. 118
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase	14/12/2020 após as 10h	www.fgv.br/processoseletivo
Realização do Exame Oral	17/12/2020	Ref. Pág. 111
Divulgação do Resultado Final	08/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo

O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.

Declaração de Interesse por vaga <i><u>Unicamente pelo site</u></i>		A confirmar	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	A confirmar	FGV SRA –SP
A partir de (data a confirmar), havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Prazo final para desistência de vaga no curso		A confirmar	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –SP

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO ENEM
Cursos: Graduação Rio de Janeiro

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 25,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 50,00)		Após as 18h de 18/09 até 02/12/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 30/11/2020 até às 18h	Ref. Pág. 28
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 04/12/2020	Ref. Pág. 118
Divulgação do resultado do Processo Seletivo		11/12/2020 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Etapa 2: Solicitação de Bolsa de Estudos		A confirmar	FGV SRA*
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vagas (upload de documentos)	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula e Solicitação de Dispensa de Disciplina	A confirmar	FGV SRA*
Cancelamento de Matrícula		Até 25/01/21	FGV SRA – RJ*
Início Semestre Letivo		01/02/21	Escola FGV

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO ENEM
Curso: Relações Internacionais - FGV RI

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 25,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 50,00)		Após as 18h de 18/09 até 02/12/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 30/11/2020 até as 18h	Ref. Pág. 28
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 04/12/2020	Ref. Pág. 118
Divulgação do Resultado Final		11/12/2020	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.			
Declaração de Interesse por vaga <u>Unicamente pelo site</u>		A confirmar	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	A confirmar	FGV SRA –SP
A partir de (data a confirmar), havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Prazo final para desistência de vaga no curso		A confirmar	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –SP

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO ENEM
Curso: Administração Pública FGV EPPG

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 25,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 50,00)		Após as 18h de 18/09 até 02/12/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 30/11/2020 até as 18h	Ref. Pág. 28
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 04/12/2020	Ref. Pág. 118
Divulgação do Resultado Final		11/12/2020	www.fgv.br/processoseletivo
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.			
Declaração de Interesse por vaga <i>Unicamente pelo site</i>		A confirmar	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	A confirmar	FGV SRA –DF
A partir de (data a confirmar), havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Prazo final para desistência de vaga no curso		A confirmar	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –DF

ANEXO I – CRONOGRAMAS PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS

Cursos: Administração e Administração Pública FGV EAESP

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 08/01/2021 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio dos documentos obrigatórios		03/08 a 08/01/2021 até as 18h	Ref. Pág. 106
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 11/01/2021	Ref. Pág. 118
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase e do Cartão de Confirmação da 2ª Fase		13/01/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral		15/01/2021	Ref. Pág. 111
Divulgação do Resultado Final		22/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga <i>Unicamente pelo site</i>		Das 18h do dia 22/01/2021 até as 23h59 do dia 26/01/2021	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	22 a 26/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	26/01/2021	FGV SRA –SP
A partir de 27/01/2021 havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 18h		27/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	27 a 29/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	29/01/2021	FGV SRA –SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 18h		01/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	01 a 03/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	03/02/2021	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso		25/02/2021	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		22/02/2021	FGV SRA –SP

**ANEXO I – PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS IB
ABITUR, BAC e SAT**
Cursos: Graduação Rio de Janeiro

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 28/12/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da Documentação do Exame		03/08 a 08/01/2021	Ref. Pág. 52
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 08/01/2021	Ref. Pág. 118
Divulgação do resultado		11/01/2021 após as 18h	Ref. Pág. 65
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vagas (upload de documentos)	13 a 17/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de matrícula	16 a 20/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula e Solicitação de Dispensa de Disciplina	18, 19 e 21/01/2021	FGV SRA*
Cancelamento de Matrícula		Até 29/01/21	FGV SRA*
Início Semestre Letivo		01/02/21	Escola FGV

PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

Cursos: Graduação Rio de Janeiro

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 28/12/2020 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da Documentação do Exame		03/08 a 28/12/2020	Ref. Pág. 52
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 28/12/2020	Ref. Pág. 118
Data de divulgação dos candidatos convocados para a Prova de Redação (2ª FASE)		06/01/21	Ref. Pág. 54
Data da prova de Redação (2ª FASE) – Exames Internacionais: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección		08/01/21	Ref. Pág. 54
Divulgação do resultado		13/01/2021 após as 18h	Ref. Pág. 65
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vagas (upload de documentos)	18 a 20/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Upload de documentos e agendamento de matrícula	25 a 27/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula e Solicitação de Dispensa de Disciplina	25 a 28/01/2021	FGV SRA*
Cancelamento de Matrícula		Até 29/01/21	FGV SRA*
Início Semestre Letivo		01/02/21	Escola FGV

PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL

Curso: Relações Internacionais - FGV RI

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 08/01/2021 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		03/08 a 04/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Envio dos documentos obrigatórios para participação no Processo Seletivo		03/08 a 08/01/2021	Ref. Pág. 109
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 08/01/2021	Ref. Pág. 118
Divulgação dos convocados para a entrevista		13/01/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Entrevista pessoal ou via web		de 14 a 20/01/2021	Ref. Pág. 62
Divulgação do Resultado Final		22/01/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga <i><u>Unicamente pelo site</u></i>		Das 18h do dia 22/01/2021 até as 23h59 do dia 26/01/2021	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	22 a 26/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	26/01/2021	FGV SRA –SP
A partir de 27/01/2021 havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h		27/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	27 a 29/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	29/01/2021	FGV SRA –SP
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h		01/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	01 a 03/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	03/02/2021	FGV SRA –SP
Prazo final para desistência de vaga no curso, para os candidatos matriculados em 1ª chamada.		25/02/2021	FGV SRA –SP
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –SP

ANEXO I – PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS IB/ ABITUR/ BAC E INTERNACIONAL OUTROS EXAMES

Curso: Administração Pública FGV EPPG

ETAPA		DATA	LOCAL
Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		03/08 a 18/09/2020 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após as 18h de 18/09 até 08/01/2021 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Envio dos documentos obrigatórios		03/08 a 08/01/2021	Ref. Pág. 106
Requerimento para Inclusão de Nome Social		03/08 a 08/01/2021	Ref. Pág. 118
Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase e do Cartão de Confirmação da 2ª Fase		13/01/2021 após as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Exame Oral		15/01/2021	Ref. Pág. 113
Divulgação do Resultado Final		22/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Declaração de Interesse por vaga <i>Unicamente pelo site</i>		Das 18h do dia 22/01/2021 até as 23h59 do dia 26/01/2021	Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	22 a 26/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	26/01/2021	FGV SRA –DF
A partir de 27/01/2021, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral.			
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 18h		27/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	27 a 29/01/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	29/01/2021	FGV SRA –DF
Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 18h		01/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Upload de documentos e agendamento de matrícula	01 a 03/02/2021	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 2: Efetivação da Matrícula	03/02/2021	FGV SRA –DF
Prazo final para desistência de vaga no curso		25/02/2021	FGV SRA –DF
Início do Semestre letivo		A confirmar	FGV SRA –DF

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

SÃO PAULO e BRASÍLIA

1. FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO: para candidatos aos Cursos de Graduação em Administração Pública, Administração da FGV EAESP e Administração Pública da FGV EPPG

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, ENEM, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou no *link* “Acompanhe sua inscrição”, os documentos abaixo:

1.1 Processo Seletivo Vestibular

- a. Carta de motivação (item 2);
- b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 3)

1.2 Processo Seletivo ENEM para Administração Pública e Administração da FGV EAESP

- a. Carta de motivação (item 2);
- b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 3)

1.3 Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT

- a. Carta de motivação (item 2);
- b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 3);
- c. Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC.

1.4 Processo Internacional Outros Exames

- a. Resultados do TRLQ (Teste de Raciocínio Lógico Quantitativo) + ERT (English Reading Test) e Matemática aplicados pelo Primeira Escolha (www.primeiraescolha.com.br/fgv) com custos arcados pelos próprios candidatos (**somente para o curso de Administração FGV EAESP**);
- b. Carta de motivação (item 2);
- c. Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
- d. 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além de descrição de suas ocupações (em formato PDF);
- e. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
- f. Certificado de Exame de proficiência em conhecimentos do Ensino Médio (em formato PDF), como:
 1. SAT Reasoning Test (Estados Unidos da América);
 2. ACT- American College Testing (Estados Unidos da América);
 3. Ciclo Básico Común (Argentina);
 4. Prueba de Selección Universitaria (Chile);
 5. EXANI-II Admisión (México);
 6. Outros exames similares.
- g. Caso não haja um exame similar no país em que o candidato estudou, será analisado apenas o histórico escolar do Ensino Médio.

- h. Cópia digitalizada de carta de declaração de inexistência de diploma superior, assinada pelo candidato (em formato PDF);
- i. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado fora do Brasil pelo candidato (em formato PDF);
- j. Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
- k. Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se der após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
- l. Cópia digitalizada da carteira de identidade do candidato e de seus genitores (em formato PDF);
- m. Na ausência de carteira de identidade, deve ser encaminhada a cópia digitalizada do passaporte, certidão de nascimento ou de outro documento oficial em que estejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador.
 - Em caso de aprovação no **Processo Seletivo Internacional Outros Exames**, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato, exceto documentos dos genitores, deverão ser apresentados no ato da matrícula e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.
 - Para os Processos Internacionais, os documentos Curriculum Vitae, Cartas de Recomendação e Carta de motivação devem ser encaminhados em idioma inglês, espanhol ou português.

2. CARTA DE MOTIVAÇÃO

O candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Administração ou Administração Pública na FGV EAESP ou Administração Pública FGV EPPG. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EAESP ou FGV EPPG. O texto deverá conter o nome completo do candidato e número de inscrição e ser entregue em formato PDF, com a seguinte formatação:

- Fonte: Times New Roman (tamanho 12);
- Espaçamento de linha: simples;
- Margem: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Linhas: mínimo 30 e máximo 100.
- A Carta de Motivação será verificada através de um *software* antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá 3º ano em 2020.

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas Declarações ou Atestados, informando que o candidato realizou os exames do supletivo.
- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
 - 3.1 Caso não submeta a documentação e nem comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
 - 3.3 Candidatos que realizarem inscrição para os Processos Vestibular e Enem deverão submeter a documentação às duas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.
 - 3.4 Candidatos que estão participando do Processo Seletivo Vestibular como “treineiros” não precisam anexar a documentação.

RIO DE JANEIRO

4. FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO: para candidatas ao Processo Internacional com base nos resultados de Outros Exames Para o curso e Administração EBAPE:

- 4.1 No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatas deverão realizar o *upload* dos seguintes documentos, no formato “PDF”:
 - a. Documento de Identidade com foto;
 - b. Certificado do Exame;
 - c. 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além da descrição de suas ocupações; (*)
 - d. Carta de Motivação(*): o candidato deverá redigir um texto apresentando os motivos pelos quais tem interesse em cursar a Graduação em Administração na FGV EBAPE ou o curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial da EMAP. O texto poderá conter informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja alcançar com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela Instituição de Ensino (*). O documento deverá ser formatado conforme orientações a seguir:
 - Nome completo do candidato
 - Fonte: *Times New Roman*
 - tamanho: 12
 - espaçamento entre linhas: simples
 - margens superior e inferior: 2,5 cm
 - margens esquerda e direita: 3,0 cm
 - nº de linhas exatas: 30
 (*) Os documentos deverão ser encaminhados no idioma Português, Inglês ou Espanhol

5. FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO: para candidatos ao Processo Internacional do curso de Relações Internacionais:

5.1 Documentos Necessários

5.1.1 Para participar do Processo Seletivo Internacional, os candidatos deverão submeter, no prazo previsto no Cronograma (anexo I), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição, os seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
- b. Carta de motivação: o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Relações Internacionais na FGV RI. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV RI. O texto deverá conter o nome completo do candidato e o número de inscrição e ser entregue no formato pdf, com a seguinte formatação: O texto deverá conter o nome completo do candidato e número de inscrição e ser entregue em formato PDF, com a seguinte formatação:
 - Fonte: Times New Roman (tamanho 12);
 - Espaçamento de linha: simples;
 - Margem: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
 - Linhas: mínimo 30 e máximo 100.

A Carta de Motivação será verificada através de um *software* antiplágio. Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

- c. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente emitido pela instituição de ensino com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
 - Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou ou por outra autoridade nacional competente;
 - Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se dê após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou.
- d. Certificado de Exame de proficiência internacional (em formato PDF), como:
 - ABITUR;
 - Baccalauréat (Bac);
 - International Baccalaureate Diploma Programme (IB);
 - SAT Reasoning Test (Estados Unidos da América);
 - ACT- American College Testing (Estados Unidos da América);
 - Prueba de Selección Universitaria (Chile);
 - EXANI-II Admisión (México);

- Outros exames similares.

Caso não haja um exame similar no país em que o candidato estudou, será analisado apenas o histórico escolar do Ensino Médio.

- e. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF);
- f. Cópia digitalizada do documento de identidade do candidato (RG, RNE ou passaporte).
- g. Em caso de aprovação no Processo Seletivo Internacional, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato deverão ser apresentados no ato da matrícula e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.

ANEXO III – ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL

ADMINISTRAÇÃO FGV EAESP

1. Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- 1.1 A 2ª Fase será realizada *online* por meio de uma plataforma específica.
 - 1.2 O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (anexo I) e será agendado previamente pela coordenação do processo seletivo. Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
 - 1.3 O Cartão de Confirmação da 2ª Fase com o horário de realização do Exame Oral será divulgado na data estabelecida no Cronograma (anexo I) no *site* www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
2. O Exame Oral constitui a Segunda Fase dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames e será realizado *Online* por meio de uma plataforma específica. Este exame tem como objetivo avaliar os 3 (três) itens abaixo avaliando três aspectos:
 - a. O primeiro é a capacidade para argumentar e justificar a escolha vocacional.
 - b. O segundo ponto avaliado diz respeito a habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato.
 - c. E, por fim, avalia-se também a capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculadas a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.
 3. A banca examinadora será composta por professores da FGV EAESP, agrupados em duplas por candidato examinado. A banca é treinada para realizar essa fase do processo avaliativo e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
 4. O candidato aos Processos Internacionais poderá fazer o Exame Oral em Inglês ou em Português, a sua escolha.
 - 4.1 O candidato aos Processos Internacionais que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em Português ou Inglês durante o Exame Oral – conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
 5. O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase para o Exame Oral com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral somente poderá ser realizado na data estabelecida no Cronograma (anexo I) e no horário a ser divulgado no Cartão de confirmação.
 6. No dia do Exame, o candidato que acessar o *link* após o horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
 7. O Exame deverá ser realizado dentro do prazo estipulado. Exames realizados fora do prazo não serão aceitos e o candidato será automaticamente eliminado.
 8. A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impossibilitem a transmissão de acesso via internet por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

9. Mais informações sobre a realização do Exame Oral *Online* serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
10. Não haverá revisão ou vista do Exame Oral em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais ou cópias de materiais do Exame.

ANEXO IV - ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FGV EPPG

1. Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- 1.1 A 2ª Fase será realizada *online* por meio de uma plataforma específica.
 - 1.2 O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (anexo I) e será agendado previamente pela coordenação do processo seletivo. Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
 - 1.3 O Cartão de Confirmação da 2ª Fase com o horário de realização do Exame Oral será divulgado na data estabelecida no Cronograma (anexo I) no site www.fgv.br/processoseletivo, menu Resultados > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
2. O Exame Oral constitui a Segunda Fase dos Processos Seletivos Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC e Internacional Outros Exames e será realizado *Online* por meio de uma plataforma específica. Este exame tem como objetivo avaliar os 3 (três) itens abaixo avaliando três aspectos:
 - a. O primeiro é a capacidade para argumentar e justificar a escolha vocacional.
 - b. O segundo ponto avaliado diz respeito a habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato.
 - c. E, por fim, avalia-se também a capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculadas a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.
 3. A banca examinadora será composta por professores da FGV EPPG, agrupados em duplas por candidato examinado. A banca é treinada para realizar essa fase do processo avaliativo e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
 4. O candidato aos Processos Internacionais poderá fazer o Exame Oral em Inglês ou em Português, a sua escolha.
 - 4.1 O candidato aos Processos Internacionais que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em Português ou Inglês durante o Exame Oral – conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
 5. O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase para o Exame Oral com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral somente poderá ser realizado na data estabelecida no Cronograma (anexo I) e no horário a ser divulgado no Cartão de confirmação.
 6. No dia do Exame, o candidato que acessar o *link* após o horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
 7. O Exame deverá ser realizado dentro do prazo estipulado. Exames realizados fora do prazo não serão aceitos e o candidato será automaticamente eliminado.
 8. A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impossibilitem a transmissão de acesso via internet por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

9. Mais informações sobre a realização do Exame Oral *Online* serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
10. Não haverá revisão ou vista do Exame Oral em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais ou cópias de materiais do Exame.

ANEXO V – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, o candidato deverá encaminhar e-mail para processoseletivo@fgv.br, anexando laudo médico e nº de inscrição no Processo Seletivo até o prazo estabelecido no anexo I.
2. O local de realização das provas, adequado ao atendimento, será indicado pela FGV.
3. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim a exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, após apresentar os laudos médicos exigidos e ter a solicitação deferida, terá direito ao tempo adicional de 30 minutos em cada período de provas do período da manhã e 30 minutos no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.
4. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual do Candidato e no Edital implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso *necessite* de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.
6. O candidato com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de leitor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV. Neste espaço todas as recomendações dos órgãos de saúde quanto à prevenção do COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, medidor de febre, distanciamento entre candidato, higienização do ambiente e uso de máscaras.
7. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

ANEXO VI – ENDEREÇOS

Escolas Rio de Janeiro

Escola	Homepage	Endereço
Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE	http://ebape.fgv.br	R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, RJ
Escola Superior de Ciências Sociais – FGV CPDOC	https://cpdoc.fgv.br/escs	Praia de Botafogo, 190, 14º andar Botafogo, RJ
Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAP	http://emap.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 5º andar, Botafogo, RJ
Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio	http://diretorio.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 8º andar Botafogo, RJ
EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE	http://epge.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 11º andar Botafogo, RJ

Escolas de São Paulo

Escola	Homepage	Endereço
Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP	www.fgv.br/eaesp	Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP
Escola de Relações Internacionais da Fundação Getúlio Vargas – FGV RI	https://ri.fgv.br/	Avenida Paulista, 548 e Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP

Escola de Brasília

Escola	Homepage	Endereço
FGV Escola de Políticas Públicas e Governo FGV EPPG	https://eppg.fgv.br/	SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF

ENDEREÇOS

PROCESSOS SELETIVOS – FGV

Rua Itapeva, 432,

CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo) 0800 770 0423 (demais localidades).

e-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314- 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

CEP 01332-000, São Paulo, SP

e-mail: srafgvsp@fgv.br

FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos – FGV BRASÍLIA

FGV Brasília- SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF

Telefone: (61)3799-8170 e-mail: SRA-DF@fgv.br

ANEXO VII - IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer, por e-mail à processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante ao envio do formulário abaixo e toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
2. Para a efetivação da matrícula, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato de sua efetivação- vide item 11.5.
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:
DECLARAÇÃO:	
1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.	
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.	
____/____/____ data	_____ assinatura do aluno